



Resolução 4 - 2001 Outros Doc

**OUTROS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2015**

**ABRANGIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 4/2001
2ª SEÇÃO - TRIBUNAL DE CONTAS**

NÚMERO	DESIGNAÇÃO
29	GUIA DE REMESSA
30	ACTA DA REUNIÃO EM QUE FOI DISCUTIDA E VOTADA A CONTA
31	NORMA DE CONTROLO INTERNO E SUAS ALTERAÇÕES
32	RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA
33	SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS
34	MAPAS DE FUNDO DE MANEIO
35	RELAÇÃO DE EMOLUMENTOS NOTARIAIS E CUSTAS DE EXECUÇÕES FISCAIS
36	RELAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES
37	RELAÇÃO NOMINAL DE RESPONSÁVEIS

NORMA DE CONTROLO INTERNO



NORMA DE CONTROLO INTERNO



MUNICIPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Reunião Ordinária / Extraordinária de 22 / 1 / 2003
 Proposta n.º 4 da Ordem de Trabalhos do Edital N.º 040 / 2003

Aprovada
 Reprovada
 Por maioria Por unanimidade

DELIBERAÇÃO N.º 13 / 2003
 O Secretário

[Handwritten Signature]

PROPOSTA

Presidência Pelouro

Serviço :
 Assunto: **Regulamento de controlo interno**
 Processo N.º

Proponho a aprovação do Regulamento de Controlo Interno em anexo.

[Handwritten Signature]
 Alfredo Monteiro
 Presidente da Câmara

Aprovada em minuta, em reunião de 22 / 1 / 2003, para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 92º, da Lei n.º 169 /99, de 18 de Setembro. **Certifique-se :**

Câmara Municipal do Seixal
 Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Está devidamente instruído para deliberação

Seixal, 22 / 07 / 2003

[Handwritten Signature]
 O Presidente da Câmara

[Handwritten Signature]
 João Salazar, Lic.
 Coordenador

[Handwritten Signature]
 O Secretário

Na conformidade da alínea j) do n.º 1 da
 art. 69º da Lei n.º 169/99 de 18.09
 de redacção) de Lei n.º 59/2002 de





PROPOSTA
DE
REGULAMENTO
DE
CONTROLO INTERNO

**REGULAMENTO DE CONTROLO INTERNO****INTRODUÇÃO**

O presente normativo visa englobar, designadamente, o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, que prosseguindo os seguintes objectivos:

- a) Salvaguarda da legalidade e regularidade no que respeita à elaboração, execução e modificação dos documentos previsionais, à elaboração das demonstrações financeiras e ao sistema contabilístico;
- b) O cumprimento das deliberações dos órgãos municipais e das decisões dos respectivos titulares;
- c) A salvaguarda do património;
- d) A aprovação e controlo de documentos;
- e) A exactidão e integridade dos registos contabilísticos e, bem assim, a garantia da fiabilidade da informação produzida;
- f) O incremento da eficiência das operações;
- g) A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos, nomeadamente os previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e demais decisões tomadas neste âmbito;
- h) O controlo das aplicações e do ambiente informático;
- i) A transparência e a concorrência no âmbito dos mercados públicos;
- j) O registo oportuno das operações pela quantia correcta, nos documentos e livros apropriados e no período contabilístico a que respeitam, de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais.

Assim, no uso da faculdade prevista na alínea a) do disposto no n.º 7, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e no cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei



n.º 315/2000, de 2 de Dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, a Câmara Municipal do Seixal aprova o Regulamento de Controlo Interno que servirá como instrumento orientador para a entrada em vigor do novo regime contabilístico :

CAPÍTULO I - PRINCÍPIOS GERAIS

artigo 1º

Âmbito de aplicação

1. O Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 Fevereiro, estabelece no seu artigo 3º que a contabilidade das autarquias locais compreende, entre outros, o sistema de controlo interno.
2. O presente regulamento visa estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos de controlo que permitam assegurar o desenvolvimento das actividades relativas à evolução patrimonial, de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exactidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.

artigo 2º

Competências

1. Compete ao Presidente da Câmara Municipal a coordenação de todas as operações que envolvam a gestão financeira e patrimonial da Autarquia, salvo nos casos em que, por imperativo legal, deva expressamente intervir o órgão executivo.
2. Por actos de delegação e subdelegação de competências, podem ser distribuídas nos Vereadores competências específicas.



MUNICIPIO DO SEIXAL

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal do Seixal
Gabinete de Apoio aos Órgãos Autónomos

Folhas 11

3. Nos termos e limites definidos por diplomas próprios, poderão ser delegadas competências nos dirigentes municipais, em matéria de autorização de despesas.

CAPITULO II - DOCUMENTAÇÃO

SECÇÃO I

DOCUMENTOS PREVISIONAIS E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

SUBSECÇÃO I

DOCUMENTOS PREVISIONAIS

artigo 3º

Grandes Opções do Plano e Orçamento

O Município adoptará como documentos previsionais as Grandes Opções do Plano e o Orçamento.

artigo 4º

Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano definirão as linhas de desenvolvimento estratégico do Município, englobando o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) de horizonte móvel de quatro anos, e as actividades mais relevantes da gestão municipal.

artigo 5º

Orçamento

1. O Orçamento apresenta a previsão anual das despesas e das receitas por forma a evidenciar todos os recursos que o Município prevê arrecadar para o financiamento das despesas que pretende realizar.



2. O Orçamento é constituído por dois mapas:
 - a) Mapa Resumo das Receitas e Despesas do Município;
 - b) Mapa das Receitas e Despesas, desagregado segundo a classificação económica.

SUBSECÇÃO II

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

artigo 6º

Enumeração

1. Consideram-se documentos de prestação de contas: o balanço, a demonstração de resultados, os mapas de execução orçamental, os anexos às demonstrações financeiras e o relatório de gestão.
2. Incluem-se nos mapas de execução orçamental, a execução anual do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), os mapas de controlo orçamental da despesa e da receita, os fluxos de caixa e as operações de tesouraria.

SECÇÃO II

DOCUMENTOS E REGISTOS DO SISTEMA CONTABILÍSTICOS

artigo 7º

Inventário do Património

1. São documentos obrigatórios de registo do inventário do património as fichas respeitantes, entre outros, aos seguintes bens:
 - a) Imobilizado Incorpóreo;
 - b) Bens Imóveis;
 - c) Equipamento Básico;
 - d) Equipamento de Transporte;
 - e) Ferramentas e utensílios;
 - f) Equipamento Administrativo;
 - g) Tara e vasilhame;



MUNICÍPIO DO SEIXAL

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal do Seixal
Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Folhas 25

- h) Outro imobilizado corpóreo;
- i) Partes de capital;
- j) Títulos;
- k) Existências.

artigo 8º
Despesa e Receita

1. São documentos obrigatórios da receita:
 - a) Guia de Recebimento (SC-1);
 - b) Factura.

2. São documentos obrigatórios da despesa:
 - a) Requisição interna (SC-3);
 - b) Requisição externa (SC-4);
 - c) Ordem de Pagamento (SC-5);
 - d) Folha de Remunerações (SC-6);
 - e) Guia de Reposição Abatidas nos Pagamentos (SC-7);
 - f) Factura.

artigo 9º
Tesouraria

Na Tesouraria são utilizados os seguintes livros de escrituração permanente:

- a) Folha de Caixa (SC-8);
- b) Resumo Diário de Tesouraria (SC-9).

artigo 10º
Contabilidade de Custos

A contabilidade de custos consubstancia-se nos seguintes documentos:

- a) Materiais (CC-1);
- b) Cálculo de Custo da Mão de Obra (CC-2);
- c) Mão de Obra (CC-3);



- d) Cálculo do custo/hora de máquinas e viaturas (CC-4);
- e) Máquinas e viaturas (CC-5);
- f) Apuramento de custos indirectos (CC-6);
- g) Apuramento de custos de bens ou serviços (CC-7);
- h) Apuramento de custos directos da função (CC-8);
- i) Apuramento de custos por função (CC-9).

artigo 11º

Livros de escrituração

1. Os documentos referidos nos artigos anteriores são objecto de registo contabilístico nos seguintes livros de escrituração permanente:
 - a) Diário;
 - b) Razão.
2. A partir do Registo no Diário e no de Razão são ainda elaborados os seguintes livros de escrituração periódica :
 - a) Balancetes;
 - b) Balanço.
3. Para além dos documentos e livros referidos nos números anteriores podem ser utilizados quaisquer outros considerados convenientes, a uma adequada demonstração da situação económica, financeira e contabilística do Município.
4. A operação de cabimentação e o compromisso de verbas relativos aos pagamentos regista-se nos respectivos documentos, por ordem cronológica.
5. Os recebimentos e os pagamentos são registados diariamente em folhas de caixa e resumos diários de tesouraria que evidenciam as disponibilidades existentes.



MUNICÍPIO DO SEIXAL

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal do Seixal
anexo de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Folhas 35

6. O acompanhamento das operações contabilísticas efectua-se através de balancetes mensais, onde constam todos os movimentos financeiros ocorridos no ano até à data da sua elaboração.

CAPÍTULO III - RECEITA

artigo 12º

Princípios Gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objecto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada para além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de Dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efectuar.

artigo 13º

Documentos da Receita

1. É da exclusiva competência da estrutura orgânica a que se encontra adstrita tal atribuição, a gestão e controlo de todos os documentos necessários ao registo e cobrança de receitas municipais.
2. Qualquer execução/alteração dos documentos de receita, a nível gráfico e de software de suporte para o seu processamento, deve ser sempre objecto de parecer prévio do dirigente municipal de mais elevada hierarquia na estrutura orgânica dos serviços municipais referida no número anterior.
3. As guias manuais têm de ser obrigatoriamente pré impressas com numeração sequencial, iniciadas no número 1 e entregues anualmente, pela estrutura orgânica referida no n.º 1 deste artigo, a cada serviço emissor que, mensalmente, lhe prestará informação sobre, as guias emitidas, as anuladas e as válidas.

**Serviços Emissores de Receita**

1. Os Serviços Emissores de Receita são os que constam do Anexo V.
2. A criação de serviços emissores para além do referido no número anterior é da competência da Secção de Receita e Operações de Tesouraria ou da estrutura que detenha tais atribuições e pressupõe sempre um despacho favorável do superior hierárquico de máxima categoria dentro do elenco dos dirigentes municipais.
3. É uma atribuição do serviço emissor processar a guia de recebimento e arquivar o seu triplicado; a cobrança dessa receita, é efectuada na Tesouraria, ou nos seus postos descentralizados e deverá ser acompanhada pelo original e duplicado da guia de recebimento.
4. Os serviços emissores intervenientes no processamento de guias de recebimento, devem enviar no final de cada dia, para a Secção de Receita, o mapa auxiliar onde constam as guias liquidadas, excepcionando-se os serviços com horário de funcionamento discrepante do da Tesouraria, caso em que o respectivo envio será efectuado impreterivelmente na manhã do dia útil imediato.
5. Compete à Tesouraria fazer chegar, diariamente, à Secção de Receita, todos os duplicados das guias cobradas, acompanhados de mapa auxiliar de receita por serviço emissor.

artigo 15º**Serviço Emissor/Local de cobrança**

1. Todos os serviços emissores que sejam simultaneamente locais de cobrança estão obrigados a prestar contas diariamente junto da Tesouraria, ou no primeiro dia útil seguinte, caso a cobrança seja efectuada em sábado, domingo ou feriado.



- Folhas 33
2. A recolha dos valores da receita será efectuada diariamente, pelos funcionários designados para o efeito pelo máximo dirigente da estrutura referida no nº 2, do art. 14º.
 3. Os talões relativos ao fecho dos terminais de pagamento automático (TPA), juntamente com as guias de receita deverão ser remetidos, no dia imediato, à Tesouraria; cabe aos dirigentes dos respectivos serviços, garantir todos estes procedimentos, sendo solidariamente responsáveis com os funcionários, que assim não procederem.
 4. As excepções ao número anterior, são necessariamente precedidas de autorização pelo dirigente referido no nº 2 do art. 14º, após serem solicitadas pelo serviço emissor.

artigo 16º

Conferência e anulação das Guias de Receita

1. Após recepção dos mapas auxiliares, a Secção de Receita, ou quem detiver tal atribuição, efectua a conferência dos mesmos; estando em conformidade, procede ao lançamento da receita, à emissão do mapa diário e ao arquivo das guias.
2. Caso seja detectada alguma diferença entre os mapas auxiliares, a Secção de Receita, ou quem detiver tal atribuição, averigua a sua origem e comunica ao respectivo serviço, para que este proceda à sua rectificação.
3. Se a rectificação implicar a anulação de uma guia de recebimento emitida e não cobrada, esta não poderá ser efectuada pelo mesmo funcionário que a emitiu.
4. Na impossibilidade do serviço efectuar as devidas correcções em tempo útil, fica a Secção de Receita, ou quem detiver tal atribuição, obrigada a comunicar, de imediato, esta situação ao dirigente do serviço referido no nº 2, do art. 14º.



CAPÍTULO IV - DESPESA

artigo 17º

Princípios Gerais para a Realização de Despesas

Na execução orçamental das despesas, em conformidade com o Decreto Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, serão respeitados os seguintes princípios e regras:

- a) As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respectivamente.
- b) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.
- c) As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas, podem ser autorizadas até à concorrência das importâncias arrecadadas.
- d) As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de Dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data, ser processado por conta de verbas adequadas do orçamento, que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento.

artigo 18º

Empreitadas de Obras Públicas - Tipos de Procedimento

1. A celebração do contrato de empreitada de obras públicas será precedida do procedimento concursal adequado às previsões e tipificação previstos no Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março



MUNICÍPIO DO SEIXAL

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal do Seixal
Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Folhas 31

2. A escolha do tipo de procedimento a seguir, deve fazer-se atendendo ao valor estimado do contrato, e às circunstâncias que, independentemente do valor, justifiquem o recurso aos modelos previstos no Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Maio.
3. São os seguintes os procedimentos aplicáveis, em função do valor estimado do contrato:
 - a) Concurso público ou limitado com publicação de anúncio, seja qual for o valor estimado do contrato;
 - b) Concurso limitado sem publicação de anúncio, quando o valor estimado do contrato for inferior a 124.699,47 Euros;
 - c) ~~Concurso~~ *por* negociação, quando o valor estimado do contrato for inferior a 39.903,83 Euros;
 - d) Ajuste directo, quando o valor estimado do contrato for inferior a 24.939,89 Euros, sendo obrigatória a consulta a três entidades;
 - e) Ajuste directo, quando o valor estimado do contrato for inferior a 4.987,98 Euros, sem consulta obrigatória.

artigo 19º

Locação e aquisição de bens ou serviços -Tipos de Procedimento

1. É aplicável o concurso público quando o valor do contrato seja igual ou superior a 124.699,47 Euros ou, por decisão da entidade competente para autorizar a despesa, quando inferior àquele valor.
2. Nas situações referidas no número anterior, pode ser adoptado o concurso limitado por prévia qualificação, quando a complexidade técnica ou o montante envolvido exijam uma pré-avaliação das capacidades técnicas, comerciais, financeiras e administrativas dos concorrentes.



3. O procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio é aplicável quando o valor do contrato seja inferior a 124.699,47 Euros.
4. É aplicável o procedimento por negociação, sem publicação prévia de anúncio, ou o concurso limitado sem apresentação de candidaturas, quando o valor do contrato seja igual ou inferior a 74.819,68 Euros.
5. O procedimento com consulta prévia é aplicável quando o valor do contrato seja igual ou inferior a 49.0879,79 Euros, sendo obrigatória a consulta a, pelo menos:
 - a) Cinco locadores ou fornecedores, quando o valor do contrato seja igual ou inferior a 49.879,79 Euros;
 - b) Três locadores ou fornecedores, quando o valor do contrato seja igual ou inferior a 24.939,89 Euros;
 - c) Dois locadores ou fornecedores, quando o valor do contrato seja igual ou inferior a 12.469,95 Euros;
6. Quando não seja possível consultar o número mínimo de locadores ou fornecedores fixado no número anterior, deve ser adoptado um dos outros procedimentos, com excepção do ajuste directo.
7. Pode recorrer-se ao ajuste directo quando:
 - a) O valor do contrato seja igual ou inferior a 4.987,98 Euros;
 - b) A natureza dos serviços a prestar, nomeadamente no caso de serviços de carácter intelectual e de serviços financeiros, não permita a definição das especificações do contrato necessárias à sua adjudicação, de acordo com as regras aplicáveis dos restantes procedimentos, desde que o contrato não ultrapasse 200.000 Euros.
8. Quando o valor do contrato seja igual ou inferior a 4.987,98, deve, preferencialmente e desde que o valor o justifique, adoptar-se o



procedimento com consulta prévia a, pelo menos, dois locadores ou fornecedores.

artigo 20º

Tramitação do Processo de Concurso de Empreitadas de Obras Públicas e de Fornecimentos de Bens e Serviços

1. O serviço instrutor prepara todas as peças e informações necessárias, juntamente com a informação da cabimentação provisória, que conterà a decisão de abertura do procedimento concursal, atenta a competência para a realização de despesas previstas na lei e estabelecidas para o mandato dos órgãos do Município nos seus titulares ou pessoal dirigente, remetendo-as para a estrutura orgânica a quem estejam cometidas atribuições de organização dos procedimentos concursais.
2. A estrutura orgânica referida no nº 1, deste artigo "in fine", após a recepção e análise das peças e informações supra referidas, procede à elaboração do programa de concurso, cláusulas gerais do caderno de encargos e anúncio/convite.
3. Após a instrução do processo de abertura de concurso, com todas as peças necessárias, a estrutura orgânica referida no nº 1, deste artigo "in fine", envia-o para o serviço instrutor, que o submete a deliberação de Câmara ou a despacho do Senhor Presidente ou Senhor Vereador do respectivo Pelouro, procedendo à constituição das Comissões de Concurso ou Júri.
4. Após deliberação ou despacho de abertura de concurso, o processo é retomado, procedendo a estrutura orgânica referida no n.º 1, deste artigo "in fine" às devidas publicações, fornecendo as peças do concurso, possibilitando a consulta do processo aos interessados, e preparando o Acto Público do Concurso; no caso do processo de Empreitadas de Obras Públicas, prepara a realização da reunião de qualificação dos concorrentes.



5. A estrutura orgânica referida no nº 1, deste artigo "in fine", procede ao envio dos convites e à publicação de anúncios no Diário da República e nos jornais nacionais e locais, através da estrutura dos serviços municipais com atribuições em matéria de publicação.
6. Após o Acto Público do Concurso, e da reunião de qualificação dos concorrentes, no caso das Empreitadas de Obras Públicas, a estrutura orgânica referida no nº 1, deste artigo "in fine", envia o processo para a Comissão de Análise (em sede de Empreitada), ou para o Júri (em sede de Fornecimentos) para efeitos dos procedimentos de apuramento para adjudicação, que posteriormente envia ao serviço instrutor para proposta de Adjudicação e obtenção da cabimentação definitiva.
7. Obtido o acto administrativo de adjudicação, o serviço de Notariado procede à elaboração de contrato, quando devido, e à sua remessa, quando legalmente exigível ao Tribunal de Contas.
8. No caso das Empreitadas das Obras Públicas, e após a assinatura do contrato, a consignação da obra deve ser feita no prazo máximo de 22 dias, contados da data da assinatura do contrato ou após o visto do Tribunal de Contas, quando este for necessário, salvo se por lei orçamental e por decisão do órgão competente for decidida a sua execução precedentemente da obtenção do visto.

artigo 21º

Celebração e dispensa de contrato escrito

1. Não existe obrigatoriedade de celebração de contrato escrito nas seguintes situações:
 - a) A despesa seja de valor igual ou inferior a 49.879,79 Euros;
 - b) Se trate de despesa proveniente de revisão de preços;



- c) A aquisição de bens ou serviços seja efectuada ao abrigo de contratos públicos de aprovisionamento celebrados pela Direcção-Geral do Património;
- d) A aquisição de bens ou serviços seja efectuada ao abrigo de contratos públicos de aprovisionamento celebrados para sectores específicos e aprovados por portaria conjunta do Ministro das Finanças e do respectivo Ministro.
2. Não é igualmente exigida a celebração de contrato escrito para a realização de despesa de valor superior ao fixado na alínea a) do número anterior quando, cumulativamente:
- a) A prestação de serviços, ou a entrega dos bens, ocorra integralmente no prazo de 20 dias a contar da data da notificação da adjudicação;
- b) As relações contratuais se extingam com a entrega dos bens ou da prestação de serviços, sem prejuízo da existência de eventuais garantias;
- c) Pelo seu valor, não esteja sujeita a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
3. A celebração de contrato escrito só poderá ser dispensada, quando seja necessário dar execução imediata às relações contratuais e apenas na medida do estreitamento necessário, em resultado de acontecimentos imprevisíveis e por motivos de urgência imperiosa, desde que as circunstâncias invocadas não sejam, em caso algum, imputáveis às entidades adjudicantes.
4. A competência para a dispensa de contrato escrito, nas situações referidas no número anterior, cabe à entidade competente para autorizar a despesa, nos termos do nº 4, do art. 60º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.



CAPITULO V - MÉTODOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO

SECÇÃO I – DISPONIBILIDADES

artigo 22º

Caixa

1. Na tesouraria, em caixa podem existir os meios de pagamento nacionais ou estrangeiros:
 - a) Notas de banco;
 - b) Moedas metálicas;
 - c) Cheques;
 - d) Vales Postais.

2. Não podem existir :
 - a) Vales aos membros dos órgãos municipais ou aos respectivos funcionários ou agentes;
 - b) Cheques pré datados e cheques sacados por terceiros e devolvidos pelo banco;
 - c) Selos fiscais;
 - d) Documentos justificativos de despesa efectuada.

3. O montante máximo da importância em numerário, existente em caixa, no momento do seu encerramento será fixado de acordo com as necessidades diárias da autarquia, pelo Director da estrutura orgânica com atribuições em matéria de regulação da realização de receita e/ou despesa; sempre que este montante seja ultrapassado, terminado o expediente dos serviços, deverá ser depositado em cofre nocturno da Instituição Bancária que se encontrar mais próximo da tesouraria.

4. O mapa de fluxos de caixa apresenta os recebimentos e pagamentos associados à execução do orçamento e às demais operações que afectam a tesouraria, evidenciando ainda os saldos iniciais e finais.



5. O estado de responsabilidade do tesoureiro pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda é verificado, na presença daquele ou seu substituto, através de contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, a realizar pelos responsáveis designados para o efeito, nas seguintes situações:
- Trimestralmente e sem aviso prévio;
 - No encerramento das contas de cada exercício económico;
 - No final e no início do mandato do órgão executivo ou do órgão que o substitui, no caso de aquele ter sido dissolvido;
 - Quando for substituído.
6. São lavrados termos de contagem dos montantes sob a responsabilidade do tesoureiro, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo dirigente para o efeito designado e pelo tesoureiro nos casos referidos na alínea c) do ponto anterior, e ainda pelo tesoureiro cessante, nos casos referidos na última alínea do ponto anterior.
7. O tesoureiro responde directamente perante o Presidente da Câmara Municipal pelo conjunto das importâncias que lhe são confiadas; os outros funcionários e agentes em serviço na tesouraria respondem perante o respectivo tesoureiro pelos seu actos e omissões que se traduzam em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza.
- § único** A responsabilidade por situações de alcance não é imputável ao tesoureiro quando este for alheio aos factos que as originaram ou mantém, excepto se, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, houver procedido com dolo, ou meramente a título de negligência.

artigo 23º

Bancos

1. A abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do órgão executivo, devendo as mesmas ser tituladas pela Câmara Municipal e movimentadas, simultaneamente, pelo Tesoureiro, ou quem legalmente o



substituir, e pelo Director da estrutura orgânica com atribuições em matéria ~~de~~ ²⁴ de regulação da realização de receita e/ou despesa ou quem este designar para o substituir.

2. A Tesouraria deverá manter permanentemente actualizadas as contas correntes referentes a todas as instituições bancárias, onde se encontrem abertas contas em nome do município.
3. Os cheques não preenchidos estão à guarda do Tesoureiro, Secção de Despesa e Secção de receita consoante a origem dos mesmos e os que, já emitidos, tenham sido anulados, inutilizando-se neste caso as assinaturas, quando as houver, são da responsabilidade do Tesoureiro e arquivam-se sequencialmente.
4. Findo o período de validade dos cheques em trânsito, procede-se ao respectivo cancelamento junto da instituição bancária, efectuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.
5. Para efeitos de controlo da tesouraria, e do endividamento, são obtidos junto das instituições de crédito extractos de todas as contas de que o Município é titular.
6. As reconciliações bancárias serão efectuadas mensalmente, pelo funcionário designado pela estrutura orgânica com atribuições em matéria de regulação da realização de receita e/ou despesa, desde que este não se encontre afecto à Tesouraria, através do confronto entre os extractos de cada conta bancária e os registos efectuados nas respectivas contas correntes da Repartição de Tesouraria.
7. Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, proceder-se-á à sua averiguação e pronta regularização.



artigo 24º

Fundo de Maneio

Para efeitos de controlo dos fundos de maneio, o órgão executivo deve aprovar um regulamento que estabeleça a sua constituição e regularização, devendo definir a natureza da despesa a pagar pelo fundo, bem como o seu limite máximo e ainda a afectação segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas da classificação económica, a sua reconstituição contra a entrega dos documentos justificativos das despesas e, por último, a sua reposição até 31 de Dezembro.

SECÇÃO II – CONTAS DE TERCEIROS

artigo 25º

Operações de controlo

1. As compras são feitas pelos responsáveis das estruturas orgânicas municipais, com base em requisição externa ou contrato, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de assunção de compromissos, de procedimentos concursais e de contratos.
2. A entrega de bens é feita na estrutura orgânica designada para o efeito, que pode ser distinta da com atribuição de "compras", procedendo-se à conferência física, qualitativa e quantitativa, e confrontando-se com a respectiva guia de remessa, onde se coloca um carimbo ou menção escrita de "Conferido" e "Recebido", datada e assinada com identificação legível.
3. O documento comprovativo da entrega do bem ou da conclusão da prestação do serviço deve ser remetido para a contabilidade, visado pelo dirigente do serviço ou em quem o mesmo delegar competência para o efeito.



4. O fornecedor/Prestador de Serviço deverá remeter a factura para a contabilidade, que a confere com cópia da requisição externa e a guia de remessa/auto de recepção/auto de medição a fim de proceder ao respectivo registo contabilístico.
5. Caso existam facturas recebidas com mais de uma via, é colocado nas cópias, de forma clara e evidente, um carimbo de "Duplicado".
6. Para Liquidação da factura, a Contabilidade processa a Ordem de Pagamento que deverá ser autorizada pelo Vereador ou Dirigente com competência delegada ou subdelegada; simultaneamente a Contabilidade emite o cheque que depois de assinado pelo funcionário referido no nº 1 do art. 23º, o envia para a Tesouraria.
7. Mensalmente, é efectuada a reconciliação entre os extractos de conta corrente dos clientes e dos fornecedores com as respectivas contas do Município; de igual forma, será realizada a reconciliação das contas de empréstimos bancários com instituições de crédito, controlando o cálculo dos juros, das contas de "Estado e Outros Entes Públicos e das contas de "Outros Devedores e Credores".

SECÇÃO III - EXISTÊNCIAS

artigo 26º

Operações de Controlo

1. Existirá na estrutura dos serviços municipais um armazém geral dotado de um chefe de Armazém, que é responsável pelas existências em armazém, e pela entrega dos materiais necessários aos serviços requisitantes.
2. O armazém apenas faz entregas mediante a apresentação de requisições internas, devidamente autorizadas pelo Vereador ou Dirigente com competência delegada ou subdelegada.



3. As fichas de existências do armazém devem ser permanentemente actualizadas; o respectivo registo deve ser efectuado, por pessoas que não procedam ao manuseamento físico das existências em armazém.
4. Para um melhor controlo das existências em armazém, será necessário efectuar, com periodicidade não superior a 3 meses, uma inventariação física, a qual, deve ser executada por um funcionário não afecto ao serviço de armazém e devidamente supervisionada pelo Responsável do Aprovisionamento, podendo utilizar-se testes de amostragem.
5. No caso de existir desconformidade, dever-se-á proceder, logo de imediato, às regularizações necessárias, bem como ao apuramento das responsabilidades.

SECÇÃO IV – IMOBILIZADO

artigo 27º

Operações de Controlo

1. As aquisições de immobilizado devem ser efectuadas de acordo com o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), com base em deliberações/despachos e através de requisições externas ou documento equivalente emitido pelos responsáveis designados para o efeito, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente em matéria de empreitadas e fornecimentos.
2. Sempre que, pelo Município, seja adquirido um prédio, rústico ou urbano, deverá o Serviço de Notariado, após a celebração da escritura, promover a sua inscrição matricial e registral em nome do Município.
3. Se o prédio urbano corresponder a uma edificação, caberá à estrutura orgânica dos serviços municipais que detiver atribuições de controlo do immobilizado corpóreo requerer, junto das entidades competentes, o averbamento da titularidade ou o cancelamento, consoante os casos, dos



contratos de saneamento básico, de fornecimento de energia eléctrica e de serviço de telecomunicações.

4. As chaves dos bens imóveis, propriedade do município, ficarão guardados no serviço utilizador ou responsável pela sua utilização.
5. O inventário patrimonial de todos os bens duradouros e equipamentos propriedade do município, deverá manter-se permanentemente actualizado; para o efeito a Secção de Contabilidade entregará na estrutura orgânica dos serviços municipais que detiver atribuições de controlo do immobilizado corpóreo, cópia do respectivo título no momento da sua liquidação.
6. Para controlo do immobilizado existirão fichas que serão mantidas permanentemente actualizadas, na estrutura orgânica dos serviços municipais que detiver atribuições de controlo do immobilizado corpóreo.
7. Devem ser realizadas reconciliações entre os registos de fichas e os registos contabilísticos quanto aos montantes das aquisições e das amortizações acumuladas.
8. Deve ser efectuada a verificação física periódica dos bens do activo immobilizado e respectiva conferência com os registos, procedendo-se prontamente às regularizações a que houver lugar e ao apuramento de responsabilidades quando for o caso.
9. A estrutura orgânica dos serviços municipais que detiver atribuições de controlo do immobilizado corpóreo enviará, no início de cada ano civil, a cada funcionário, um inventário patrimonial actualizado, da sua responsabilidade, a fim do mesmo ser devidamente subscrito.
10. O Dirigente do serviço é responsável pelos bens e equipamentos que lhe estejam atribuídos, pelo que subscreverá o documento de posse no momento da entrega de cada bem ou equipamento, constante do inventário.



11. Em relação aos bens e equipamentos colectivos, o dever consignado no número anterior é cometido ao responsável da estrutura orgânica em que se irá integrar.
12. Sempre que por qualquer motivo, um bem ou equipamento deixe de ter utilidade, deve o funcionário a quem o mesmo esteja distribuído comunicar tal facto ao respectivo superior hierárquico, para que este informe a estrutura orgânica dos serviços municipais que detiver atribuições de controlo do immobilizado corpóreo, para efeitos do seu abatimento.
13. Quando, o Presidente da Câmara, Vereador ou Dirigente com competência delegada ou subdelegada ordena o abate do bem, esta informação deve ser enviada, à estrutura orgânica dos serviços municipais que detiver atribuições de controlo do immobilizado corpóreo.



PROPOSTA DE REGULAMENTO DE FUNDO DE MANEIO

Para fazer face a pagamentos de pequenas despesas urgentes e inadiáveis serão constituídos fundos de maneio, conforme o previsto no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), em anexo ao Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro.

A atribuição dos fundos de maneio assim como o montante estipulado para cada serviço é feita por despacho do Presidente da Câmara.

A utilização dos fundos segue o regime legal aplicável e ainda as seguintes prescrições:

- a) As despesas serão efectuadas mediante prévia autorização escrita do Sr. Presidente ou dos Srs. Vereadores e dirigentes com competência delegada para a realização de despesas;
- b) A confirmação de aquisição de bem ou serviço, será efectuada pelo Dirigente máximo do serviço a que a aquisição se destinou, mediante documento adequado;
- c) É da responsabilidade do Director da estrutura orgânica com atribuições em matéria de regulação da realização de receita e/ou despesa elaborar mensalmente um relatório com a indicação dos valores pagos por serviço, durante o período a que respeita;
- d) O Director do Departamento com atribuições de Administração Geral e Finanças, poderá afectar parte das verbas que constituem o fundo, a dirigentes de serviços ou funcionários que tenham permanente necessidade de utilização de dinheiro para pequenas despesas urgentes e inadiáveis, nomeadamente ao chefe da Divisão de Aprovisionamento, aos chefes dos sectores e aos responsáveis que impliquem mobilização de trocos;



MUNICIPIO DO SEIXAL

CÂMARA MUNICIPAL

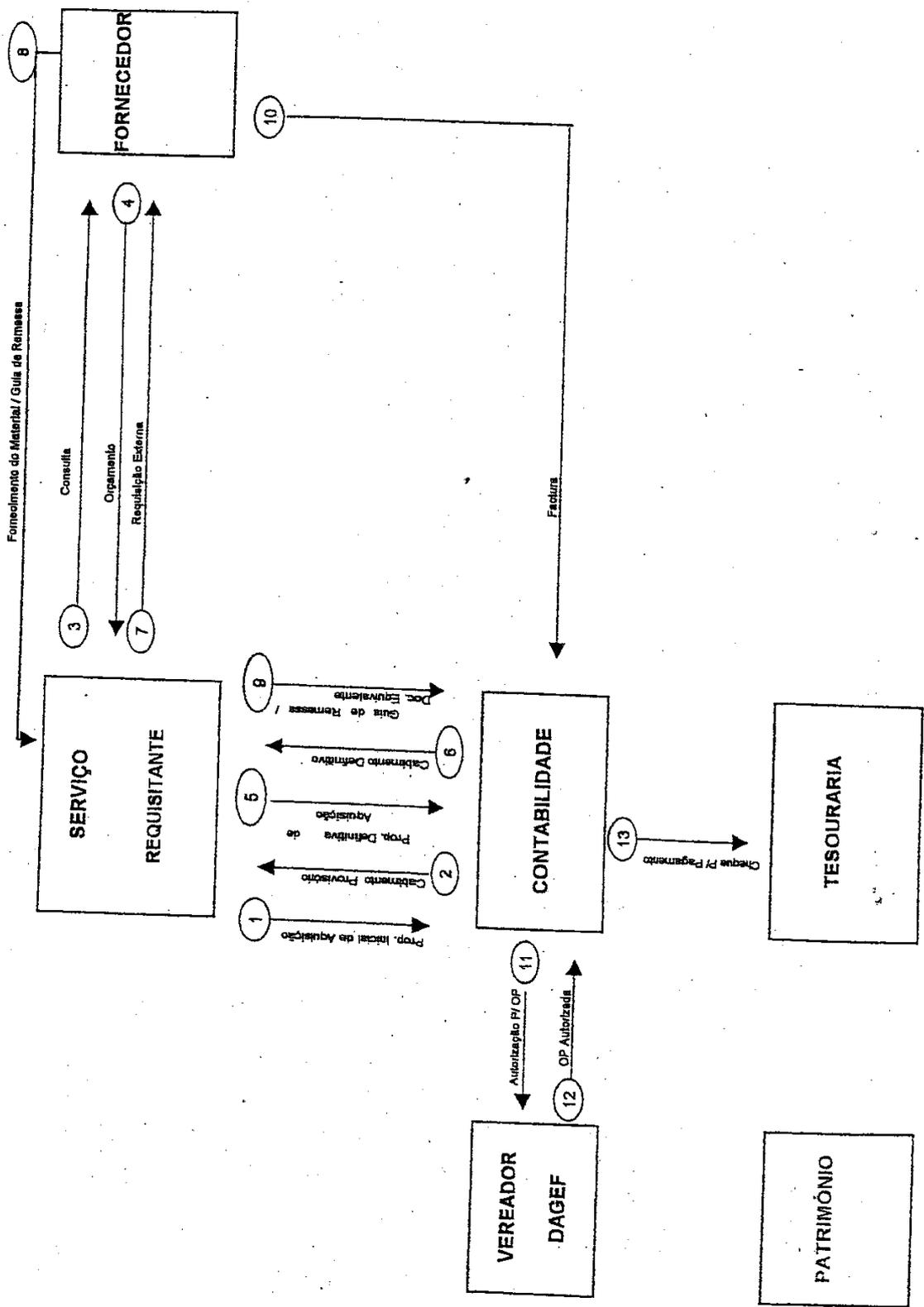
Câmara Municipal do Seixal
Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Folhas 12

- e) Todos os fundos de maneiio serão reconstituídos no prazo de dois dias uteis após a entrega dos documentos justificativos de despesa, a entregar na Secção de Contabilidade e Despesa;
- f) À Repartição de Tesouraria cabe a tarefa de entregar no início de cada ano e, sempre que solicitado, pela Secção de Contabilidade e Despesa, através de uma ordem de pagamento, o valor estipulado para cada serviço. No final do ano se se verificar a existência de numerário em "fundo de maneiio" este deve ser repostado na sua totalidade à tesouraria.



ANEXO I - AQUISIÇÃO EFECTUADAS DIRECTAMENTE PELOS DIVERSOS SERVIÇOS





ANEXOS

ANEXO I	AQUISIÇÃO EFECTUADAS DIRECTAMENTE PELOS DIVERSOS SERVIÇOS
ANEXO II	AQUISIÇÕES EFECTUADAS NA SEQUÊNCIA DA EMISSÃO DE UMA REQUISIÇÃO INTERNA OU DOCUMENTO EQUIVALENTE
ANEXO III	RECEITAS COBRADAS PELA TESOURARIA
ANEXO IV	RECEITAS COBRADAS PELOS SERVIÇOS EMISSORES
ANEXO V	SERVIÇOS EMISSORES DE RECEITA



DESCRIPTIVO DO ANEXO I

**AQUISIÇÕES EFECTUADAS DIRECTAMENTE PELOS DIVERSOS
SERVIÇOS**

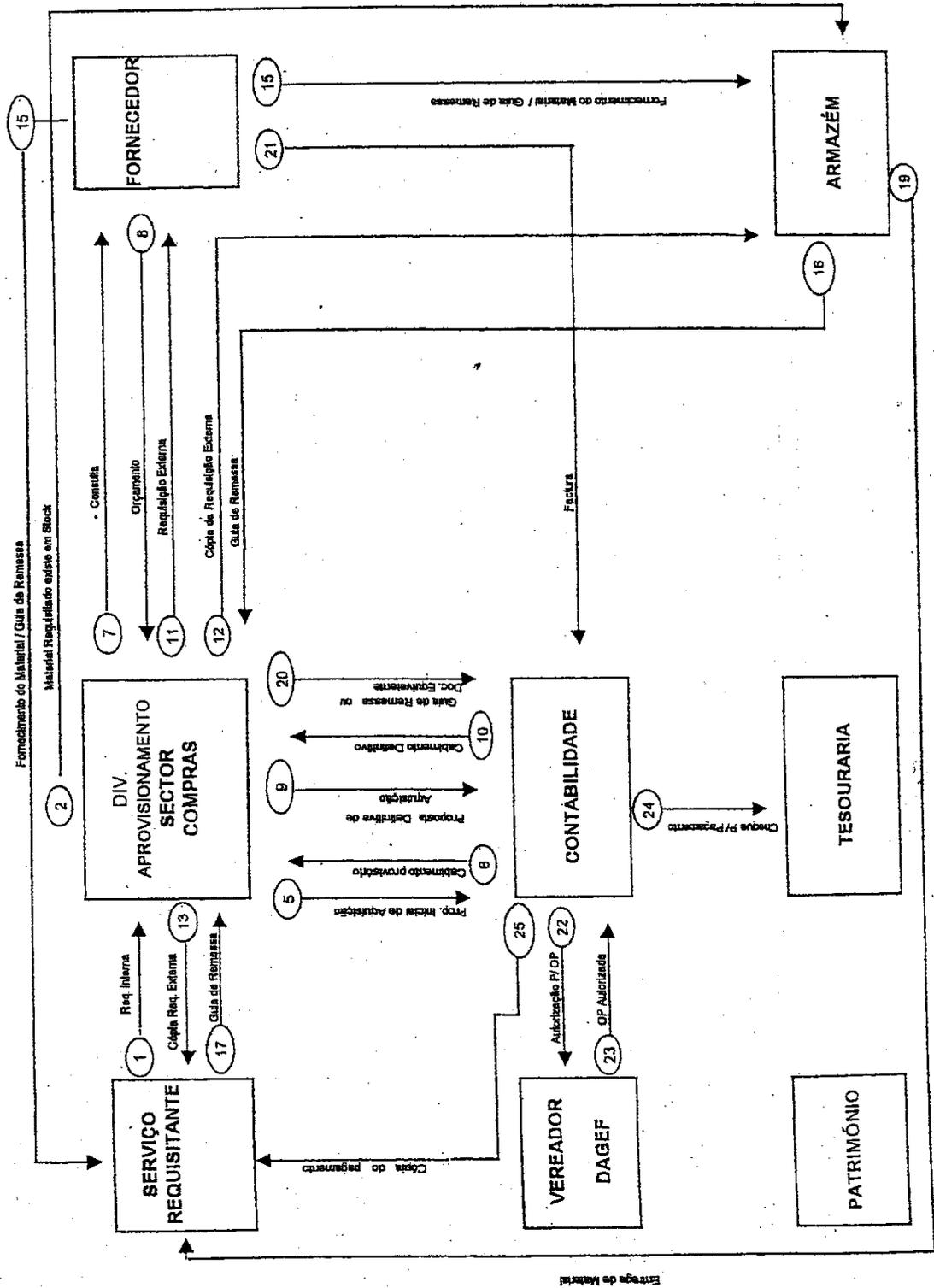
1. O serviço Instrutor elabora uma proposta inicial de aquisição, fazendo referência ao número do Projecto/Acção do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) ou das Actividades mais Relevantes (AMR) que suportam a despesa, ou outro documento equivalente, devidamente autorizada pelo Vereador ou Dirigente com competência delegada ou subdelegada.
2. A Contabilidade efectua o cabimento provisório, no prazo máximo de 10 dias úteis, devolvendo o original para o serviço instrutor e arquiva uma cópia.
No caso de não haver cabimento, deverá ser devolvido ao serviço instrutor, o documento no prazo referido no parágrafo anterior, que poderá ser enviado por fax, seguindo posteriormente o original por via expediente.
3. O serviço instrutor efectua uma consulta ao mercado.
4. O Fornecedor remete o orçamento para ao serviço instrutor.
5. O serviço instrutor elabora uma proposta definitiva de aquisição que posteriormente remete para a Contabilidade.
6. A Contabilidade efectua o cabimento definitivo, no prazo máximo de 5 dias úteis, devolvendo o original para o serviço instrutor e arquiva uma cópia.
7. O serviço instrutor envia para o fornecedor a requisição externa.



8. No acto da entrega do material, no serviço instrutor, o fornecedor deve entregar a guia de remessa
9. O serviço instrutor procede à recepção do material, efectua a confrontação da guia de remessa, ou outro documento equivalente, com a cópia da requisição externa, confere a quantidade, qualidade, referência e certificação dos materiais. Após este procedimento, remete a guia de remessa ou outro documento equivalente (Auto de Recepção/Auto de medição), para a Contabilidade, devidamente confirmado pelo Dirigente com competência própria ou delegada.
10. O fornecedor deve remeter a factura para a Contabilidade.
11. A Contabilidade confere a requisição externa/guia de remessa/factura, para proceder ao registo contabilístico da factura. Para pagamento da factura, a Contabilidade processa a respectiva ordem de pagamento que deve ser devidamente autorizada pelo dirigente máximo da estrutura orgânica a que se encontra adstrita tal atribuição e Vereador com competência delegada)
12. A ordem de pagamento, após devidamente autorizada, é devolvida para a Contabilidade.
13. A Contabilidade emite o cheque e remete para a tesouraria, a fim de se proceder ao pagamento. Este pagamento carece da entrega de factura ou recibo, por parte do fornecedor.
14. Deverá ser enviado, por parte da Contabilidade ao serviço instrutor, no prazo de 10 dias úteis, cópia do documento comprovativo de pagamento ao fornecedor.



ANEXO II - AQUISIÇÕES EFECTUADAS NA SEQUÊNCIA DA EMISSÃO DE UMA REQUISIÇÃO INTERNA OU DOC. EQUIVALENTE





DESCRIPTIVO DO ANEXO II

AQUISIÇÕES EFECTUADAS NA SEQUÊNCIA DA EMISSÃO DE UMA REQUISIÇÃO INTERNA OU DOCUMENTO EQUIVALENTE

1. O serviço requisitante remete a requisição interna (R.I.), ou outro documento equivalente, fazendo referência ao número do Projecto/Acção do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) ou das Actividades mais Relevantes (AMR) que suportam a despesa, à Divisão de Aprovisionamento, devidamente autorizada pelo Dirigente com competência delegada ou subdelegada.
2. Se o material requisitado existe em stock, o Armazém procede à sua entrega no serviço requisitante, no prazo máximo de 5 dias úteis, se outro prazo não for indicado na R.I.. Obtendo a confirmação escrita dessa entrega, procede posteriormente ao registo contabilístico, referente à saída dos bens, actualizando as existências.
3. Quando inexistir o material requisitado em situação aprovacionada, a R.I. é remetida para a Secção de Compras, e é enviado uma cópia desta para o Serviço Requisitante, no prazo máximo de 5 dias úteis mencionando o motivo pelo qual a requisição não foi satisfeita.
4. Se o material inexistente em aprovisionamento não puder ser adquirido ou entregue no prazo de 15 dias úteis, deverá a Secção de Compras informar o Serviço Requisitante da data prevista para entrega.
5. A Secção de Compras elabora uma proposta inicial de aquisição, de acordo com as características técnicas propostas pelo Serviço Requisitante, que posteriormente remete para a Contabilidade.



6. A Contabilidade efectua o cabimento provisório, no prazo máximo de 10 dias úteis, devolvendo o original para a Secção de Compras e arquivando uma cópia.
No caso de não haver cabimento, deverá ser devolvido ao Serviço Instrutor um documento, no prazo referido no parágrafo anterior, que poderá ser enviado por fax, seguindo posteriormente o original por via expediente.
7. A Secção de Compras efectua uma consulta ao mercado.
8. O fornecedor remete o orçamento para a Secção de Compras.
9. A Secção de Compras elabora uma proposta definitiva de aquisição, que posteriormente remete para a Contabilidade.
10. A Contabilidade efectua o Cabimento Definitivo, no prazo máximo de 5 dias úteis, devolvendo o original para a Secção de Compras e arquivando uma cópia, ao mesmo tempo que envia uma cópia para o Serviço Requisitante.
11. A Secção de Compras envia para o fornecedor a requisição externa.
12. A Secção de Compras remete cópia da requisição externa para o armazém.
13. A Secção de Compras remete igualmente, com 3 dias de antecedência à sua entrega, uma cópia da requisição externa ao serviço requisitante quando estiver previamente estabelecido que o material deve ser entregue nesse serviço.
14. Sempre que o local de entrega do bem requisitado seja o de uma entidade exterior à Câmara Municipal do Seixal, deverá o Serviço de origem da requisição ser informado do dia e hora em que o bem é entregue, de modo a informar-se a Instituição.



15. No acto da entrega do material, no armazém ou no serviço requisitante, o fornecedor deve entregar a guia de remessa.
16. O armazém/serviço requisitante procede à recepção do material, efectua a confrontação da guia de remessa com a cópia da requisição externa, confere a quantidade, qualidade, referência e certificação dos materiais. Após este procedimento, remete a guia de remessa para a Secção de Compras, a fim de ser concluído o processo da compra.
17. Na situação em que o material é entregue, pelo fornecedor, directamente no serviço requisitante, este deve remeter a guia de remessa ou outro documento equivalente (Auto de recepção/Auto de Medição) para a Secção de Compras, devidamente confirmado pelo Dirigente com competência própria ou delegada.
18. Os Serviços Municipais reservam-se o direito de devolver o material que não esteja de acordo com os requisitos técnicos mencionados na RI ou outro documento equivalente.
19. O armazém procede à entrega do material, no serviço requisitante, ficando registado em documento próprio, devidamente assinado por um funcionário do serviço requisitante, comprovativo do material ter sido recebido.
20. A Secção de Compras, após proceder ao registo contabilístico, na aplicação informática da compra, envia para a contabilidade a guia de remessa ou documento equivalente e arquiva uma cópia.
21. O fornecedor deve remeter a factura para a Contabilidade.
22. A Contabilidade confere a cópia da Requisição Externa/Guia de Remessa/Factura, a fim de proceder ao registo contabilístico da Factura. Para liquidação da factura, a Contabilidade processa a ordem de pagamento, que deve ser devidamente autorizada pelo dirigente máximo da

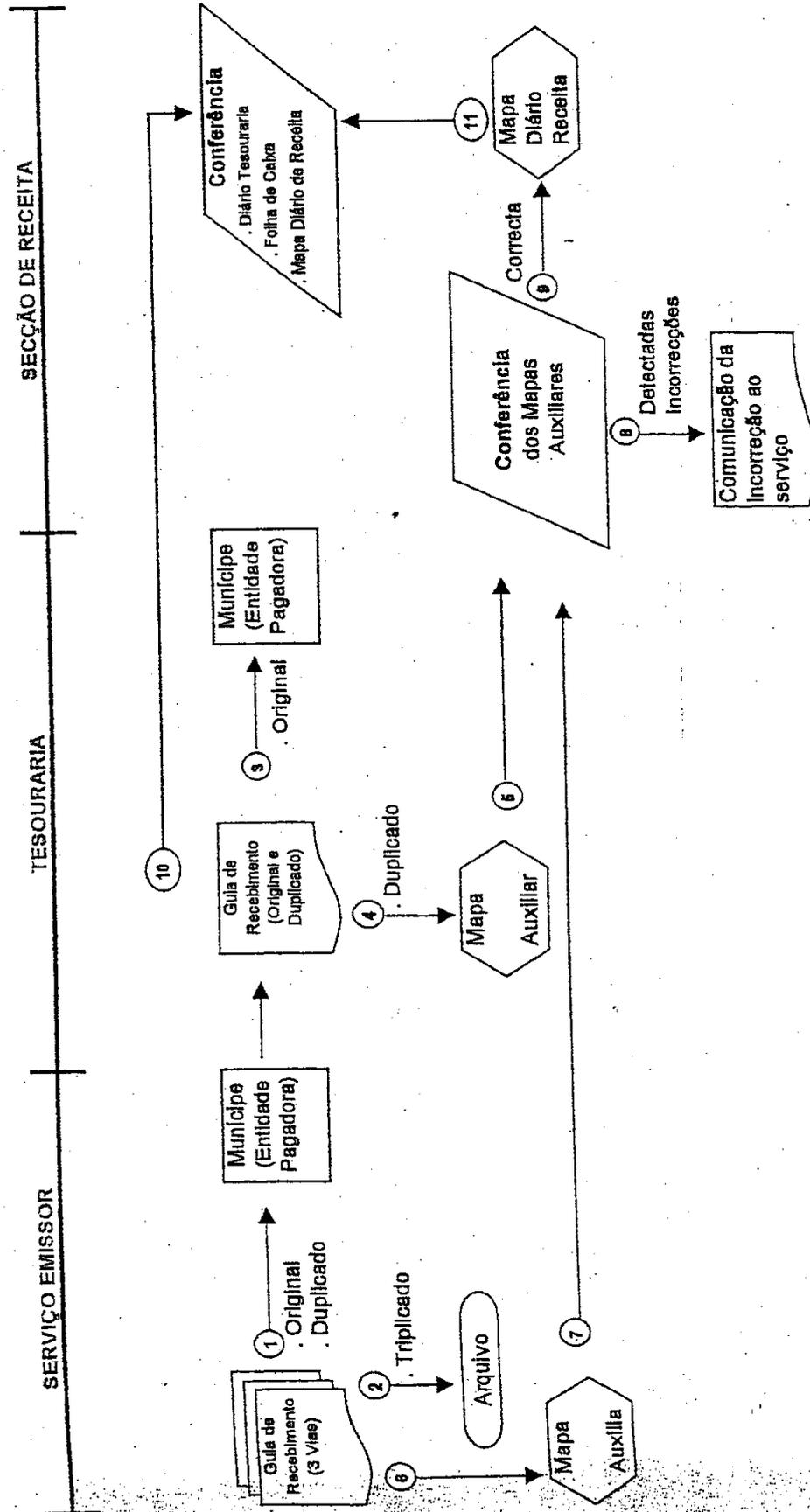


estrutura orgânica com atribuições em matéria de regulação da realização de receita e/ou despesa e Vereador com Competência Delegada).

23. A ordem de pagamento, após devidamente autorizada, é devolvida para a Contabilidade.
24. A Contabilidade emite o cheque e remete-o para a Tesouraria, a fim de se proceder ao pagamento. Este pagamento carece da entrega de factura ou recibo, por parte do fornecedor.
25. Deverá ser enviado, por parte da Contabilidade, ao Serviço Instrutor, no prazo máximo de 10 dias úteis, uma cópia do documento comprovativo de pagamento ao fornecedor.



ANEXO III - RECEITAS COBRADAS PELA TESOURARIA



10/10/2021



DESCRIPTIVO DO ANEXO III

RECEITAS COBRADAS PELA TESOURARIA

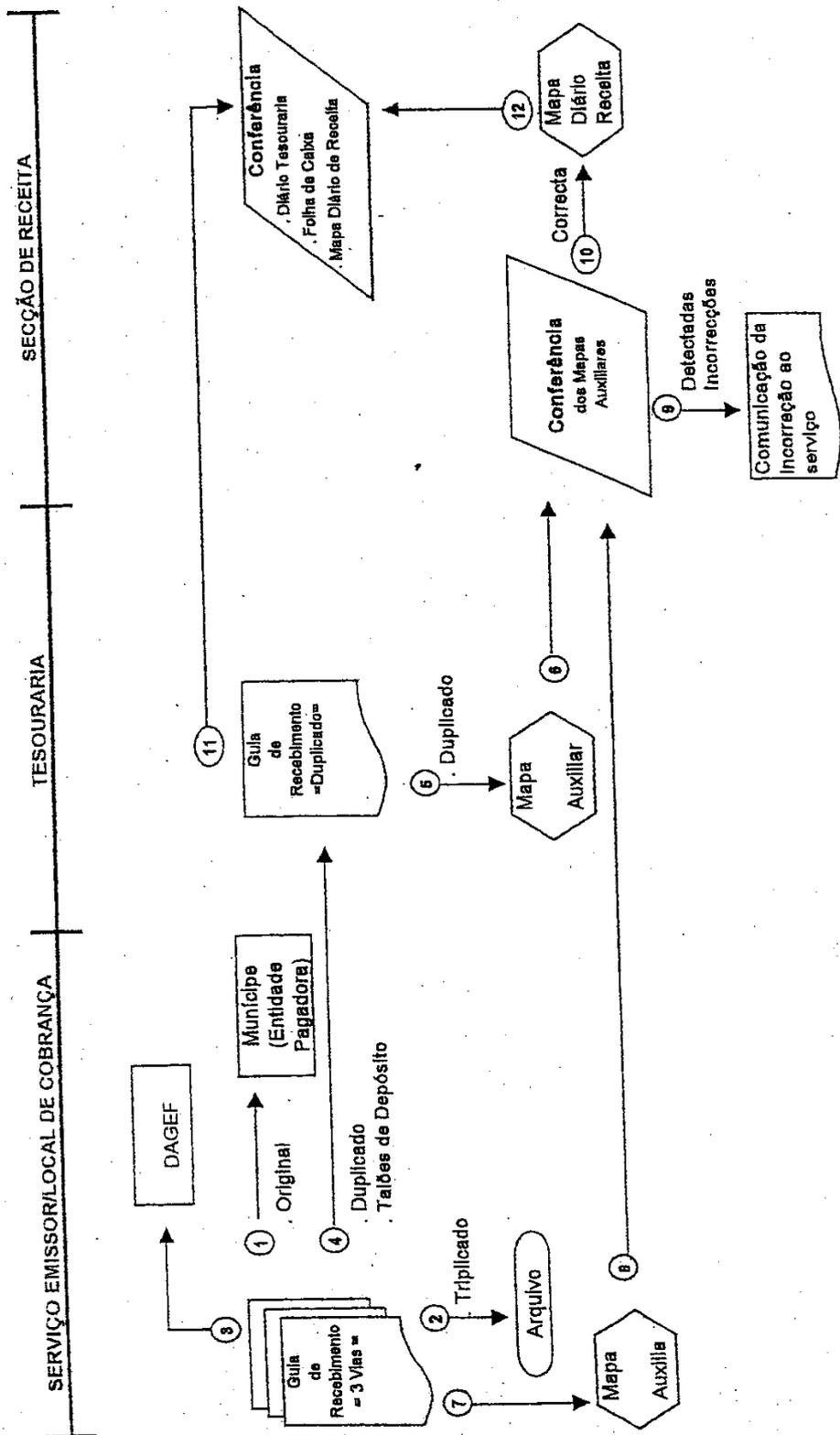
1. O serviço emissor emite a guia de recebimento, ou documento equivalente, em triplicado. Assina e entrega o original e o duplicado ao munícipe.
2. O serviço emissor arquiva o triplicado da guia de recebimento
3. A Tesouraria procede à cobrança da guia de recebimento, apresentada pelo munícipe. Coloca o carimbo de recebido, após a devida conferência do meio de pagamento, devolvendo o original ao munícipe.
4. A Tesouraria com base nos duplicados das guias de recebimento, ordenadas por serviço emissor, emite o respectivo mapa auxiliar de receita.
5. A Tesouraria remete o mapa auxiliar de receita com os duplicados das guias de recebimento anexados, por serviço emissor, para a Secção de Receita e Operações de Tesouraria para conferência.
6. O serviço emissor emite o mapa auxiliar de receita no final de cada dia.
7. Os serviços emissores remetem o mapa auxiliar de receita para a Secção de Receita e Operações de Tesouraria, para conferência, no próprio dia, excepcionando-se deste procedimento aqueles, cujas instalações encerram para além do horário de "expediente", os quais remeterão aquele mapa durante o período da manhã do dia útil imediato.
8. A Secção de Receita e Operações de Tesouraria procede à conferência dos mapas recepcionados; no caso de ser detectada incorrecção, após averiguar a sua origem, comunica ao respectivo serviço, para que este proceda à sua rectificação.



9. A Secção de Receita e Operações de Tesouraria procede à conferência dos mapas recepcionados e não detectando incorrecções, procede ao registo contabilístico da receita e emite o mapa diário de receita.
10. A Tesouraria procede à elaboração do resumo diário de tesouraria e da folha de caixa que, posteriormente, remete para a Secção de Receita e Operações de Tesouraria para conferência.
11. A Secção de Receita e Operações de Tesouraria procede à conferência do mapa diário de receita, juntamente com o resumo diário de tesouraria e folha de caixa, estando estes documentos em conformidade, deve ser inscrita a rubrica do funcionário que procedeu à sua conferência.
Caso exista alguma incorrecção, comunica de imediato à Tesouraria.



ANEXO IV - RECEITAS COBRADAS PELOS SERVIÇOS EMISSORES



4 --J10 1231



DESCRIPTIVO DO ANEXO IV

RECEITAS COBRADAS PELOS SERVIÇOS EMISSORES

1. O serviço emissor emite a guia de recebimento, ou documento equivalente, em triplicado, procede à cobrança da receita e entrega o original ao munícipe, e com o carimbo "Recebido", a que será adicionada a data e assinatura legível, susceptível de clara identificação do seu autor.
2. O serviço emissor arquiva o triplicado da guia de recebimento.
3. No serviço emissor que seja simultaneamente local de cobrança, a recolha de valores será feita diariamente pela estrutura orgânica com atribuições de arrecadação de receitas.
4. O serviço emissor remete à tesouraria, diariamente, os talões de fecho dos terminais de pagamento automático (TPA), o numerário e cheques não depositados, juntamente com os duplicados das guias de recebimento, cobradas nesse dia.
5. A Tesouraria com base nos duplicados das guias de recebimento, por serviço emissor, emite o respectivo mapa auxiliar de receita.
6. A Tesouraria remete o mapa auxiliar de receita com os duplicados das guias de recebimento anexados, por serviço emissor, para a Secção de Receita e Operações de Tesouraria para conferência.
7. Os serviços emissores emitem o mapa auxiliar de receita no final de cada dia.
8. Os serviços emissores emitem o mapa auxiliar de receita no final de cada dia, exceptuando-se deste procedimento aqueles, cujas instalações



encerram para além do horário normal de "expediente", os quais emitirão aquele mapa durante o período da manhã do dia útil imediato.

9. A Secção de Receita e Operações de Tesouraria procede à conferência dos mapas recepcionados e detecta incorrecções; após averiguar a sua origem, comunica ao respectivo serviço, para que este proceda à sua rectificação.
10. A Secção de Receita e Operações de Tesouraria procede à conferência dos mapas recepcionados e não detectando incorrecções, procede ao registo contabilístico da receita e emite o mapa diário de receita.
11. A Tesouraria procede à elaboração do resumo diário de tesouraria e da folha de caixa, que posteriormente remete para a Secção de Receita e Operações de Tesouraria para conferência.
12. A Secção de Receita e Operações de Tesouraria procede à conferência do mapa diário de receita juntamente com o resumo diário de tesouraria e folha de caixa, estando estes documentos em conformidade, deve ser inscrita a rubrica do funcionário que procedeu à sua conferência.

Caso exista alguma incorrecção, a Secção de Receita comunica de imediato à Tesouraria.
13. Após a respectiva conferência, dever-se-á enviar, para o serviço emissor, uma cópia do mapa diário da receita conferido.



encerram para além do horário normal de "expediente", os quais emitirão aquele mapa durante o período da manhã do dia útil imediato.

9. A Secção de Receita e Operações de Tesouraria procede à conferência dos mapas recepcionados e detecta incorrecções; após averiguar a sua origem, comunica ao respectivo serviço, para que este proceda à sua rectificação.
10. A Secção de Receita e Operações de Tesouraria procede à conferência dos mapas recepcionados e não detectando incorrecções, procede ao registo contabilístico da receita e emite o mapa diário de receita.
11. A Tesouraria procede à elaboração do resumo diário de tesouraria e da folha de caixa, que posteriormente remete para a Secção de Receita e Operações de Tesouraria para conferência.
12. A Secção de Receita e Operações de Tesouraria procede à conferência do mapa diário de receita juntamente com o resumo diário de tesouraria e folha de caixa, estando estes documentos em conformidade, deve ser inscrita a rubrica do funcionário que procedeu à sua conferência.

Caso exista alguma incorrecção, a Secção de Receita comunica de imediato à Tesouraria.
13. Após a respectiva conferência, dever-se-á enviar, para o serviço emissor, uma cópia do mapa diário da receita conferido.



ANEXO V

OS SERVIÇOS EMISSORES DA RECEITA SÃO:

- Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos
- Gabinete Gestão Concursos, Empreitadas e Fornecimentos
- Gabinete Sistema de Informação Geográfica
- Gabinete Turismo
- Loja do Múncipe – Amora
- Loja do Múncipe – Fernão Ferro
- Loja do Múncipe – Miratejo
- Loja do Múncipe – Paio Pires
- Loja do Múncipe – Torre da Marinha
- Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos
- Parque Municipal da Quinta do Serrado
- Divisão de Recursos Humanos
- Divisão de Habitação
- Secção Licenciamento de Obras
- Divisão Biblioteca Arquivo Histórico Municipal
- Divisão Património Histórico Natural – Ecomuseu
- Divisão de Acção Cultural
- Divisão de Educação
- Complexo Municipal Desportivo da Verdizela
- Piscina Municipal da Amora
- Piscina Municipal da Torre da Marinha
- Piscina Municipal de Corroios
- Complexo Municipal de Atletismo - Carla Sacramento
- Repartição de Tesouraria
- Secção Contencioso e Contra Ordenações
- Secção de Despesa e Orçamento
- Secção de Receita e Operações de Tesouraria
- Secção de Contabilidade Analítica e Património
- Secção de Contabilidade Analítica e Seguros
- Secção Taxas e Tarifas
- Secção Taxas e Tarifas – Publicidade
- Secção de Licenciamento de Armas e Recenseamento Militar
- Secção Administrativa de Saneamento
- Secção Administrativa de Águas
- Serviço Notariado

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data	Nº Pág.
31/12/2015	1

Número	Ano
255	2015

Município do Seixal

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA	48.473,42	1.385.395,69	1.433.869,11	1.398.356,35	35.512,76
FUNDOS DE MANEIO	397,66	0,00	397,66	397,66	0,00
BANCOS					
Á ORDEM Banco : CAIXA GERAL DEPOSITOS S.A.	1.704.198,13	0,00	1.704.198,13	52.225,08	1.651.973,05
Conta : PT5000350759000007583065 - Caixa Geral de Depósitos					
Banco : BANCO COMERCIAL PORTUGUES SA	245.475,80	0,00	245.475,80	0,00	245.475,80
Conta : PT5000330000000954150305 - Millennium BCP					
Banco : BANCO COMERCIAL PORTUGUES SA	659.763,41	12.968,55	672.731,96	34.337,41	638.394,55
Conta : PT50003300000002345382505 - Millennium BCP					
Banco : BANCO COMERCIAL PORTUGUES SA	1.030,98	0,00	1.030,98	0,00	1.030,98
Conta : PT500033000000025004272105 - Millennium BCP					
Banco : BANCO COMERCIAL PORTUGUES SA	385.545,87	0,00	385.545,87	0,00	385.545,87
Conta : PT500033000000025004165405 - Millennium BCP					
Banco : BANCO COMERCIAL PORTUGUES SA	114.173,63	0,00	114.173,63	0,00	114.173,63
Conta : PT5000330000004538731617305 - Millennium BCP					
Banco : BANCO COMERCIAL PORTUGUES SA	3.389,69	0,00	3.389,69	436,79	2.952,90
Conta : PT500033000000292988010156 - Banco BPI, S.A					
Banco : BANCO BPI SA DIRECÇÃO OPERAÇÕES CREDITO	6.290.286,80	32,23	6.290.319,03	1.170.731,35	5.119.587,68
Conta : PT500010000002292988010156 - Banco BPI, S.A					
Banco : BANCO ESPIRITO SANTO SA	1.371.121,36	0,00	1.371.121,36	0,00	1.371.121,36
Conta : PT50000702630007690000396 - Novo Banco					
Banco : BANCO SANTANDER TOTTA S A	1.035.089,39	16.276,51	1.051.365,90	110.958,66	940.407,24
Conta : PT50001800032351582802038 - Banco Santander Totta, S.A					
Banco : CAIXA CREDITO AGRICOLA MUTUO SEIXAL COOP RESPONSABILIDADE L	186.144,59	1,25	186.145,84	0,00	186.145,84
Conta : PT50004554524025826803213 - CCAM Entre Tejo e Sado, CRL					
Banco : Caixa Económica Montepio Geral	7.427,95	0,00	7.427,95	0,00	7.427,95
Conta : PT500003602029910007833823 - Caixa Económica Montepio Geral					
Sub-Total :	12.003.647,60	29.278,54	12.032.926,14	1.368.689,29	10.664.236,85
APLICAÇÕES DE TESOURARIA					
Títulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Disponibilidades :	12.052.518,66	1.414.674,23	13.467.192,91	2.767.443,30	10.699.749,61

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data	Nº Pág.
31/12/2015	2

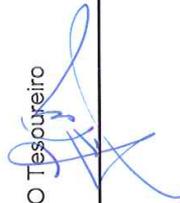
Número	Ano
255	2015

Município do Seixal

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Movimentos de Tesouraria :	12.052.518,68	1.414.674,23	13.467.192,91	2.767.443,30	10.699.749,61
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	10.264.135,31	16.243,66	10.280.378,97	1.369.077,81	8.911.301,16
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	1.788.383,37	65,08	1.788.448,45	0,00	1.788.448,45

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte	Em Cheques e Vales Postais	Em Dinheiro
		3.274,35
		32.238,41

O Tesoureiro



Conferi



O Responsável da Área Financeira

O Presidente

SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

ANEXO IV

SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

ANEXO IV/TC

Designação da entidade	MUNICÍPIO DO SEIXAL
------------------------	---------------------

Instituição Bancária		Saldo em 31-12-2015	Saldo contabilístico	Observações
Banco	Nº de conta	a)	b)	c)
Caixa Geral de Depósitos	0759/000075/830	1.870.025,68 €	1.651.973,05 €	(1)
Banco BPI, SA	6-2292988.001.001	6.667.821,39 €	5.119.587,68 €	(1)
Novo Banco	263/07690/000.3	1.381.803,37 €	1.371.121,36 €	(1)
Millennium BCP	23453825	711.577,27 €	638.394,55 €	(1)
Millennium BCP	45387316173	2.768,71 €	2.952,90 €	(1)
Millennium BCP	9541503	319.569,85 €	245.475,80 €	(1)
Millennium BCP	250041654	385.570,76 €	385.545,87 €	(1)
Millennium BCP	250042721	1.030,98 €	1.030,98 €	
Millennium BCP	250043497	114.173,63 €	114.173,63 €	
Santander Totta	000323515828020	929.609,98 €	940.407,24 €	(1)
Caixa Econ.Montepio Geral	202.10.007833-8	7.427,95 €	7.427,95 €	
Caixa Crédito Agrícola Mútuo	40258268032	186.145,84 €	186.145,84 €	
Total			10.664.236,85 €	

Em 07 de Abril de 2016

O Dirigente responsável pela área
Administrativa e Financeira

Assinatura


O Membro do Executivo responsável
Pelo Orçamento Financeiro

Assinatura


Na coluna **a)** indicar o valor do saldo constante do extracto à data de 31/12/2015Na coluna **b)** a importância constante do Resumo Diário de TesourariaNa coluna **c)** indicar para cada conta, consoante a situação, um dos seguintes códigos:

- (1) Reconciliação efectuada e justificada as divergências
- (2) Reconciliação efectuada mas não justificada a divergência de
- (3) Reconciliação não efectuada

MAPAS DE FUNDO DE MANEIO

ANEXO V

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município do Seixal

Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Ana Isa Rocha Amora Velez

Classificação Orçamental - 0430 Dep. do Plano, Orçamento e Gestão Financeira
020121 Outros bens

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 351,30

Data da Constituição - 19-01-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
1841	13-05-2015	30,00
3145	21-07-2015	8,00
4082	06-10-2015	77,16
5498	09-11-2015	12,92
5500	09-11-2015	8,25
6171	07-12-2015	2,50
6173	07-12-2015	20,00
6175	07-12-2015	70,00
6439	17-12-2015	16,65
6440	17-12-2015	26,47

Classificação Orçamental - 0430 Dep. do Plano, Orçamento e Gestão Financeira
020225 Outros serviços

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 351,30

Data da Constituição - 19-01-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
724	06-03-2015	40,06
725	06-03-2015	11,15
1047	31-03-2015	50,00
1839	13-05-2015	80,10
1840	13-05-2015	27,90
1842	13-05-2015	25,00
1843	13-05-2015	17,60
2061	29-05-2015	51,45
3143	21-07-2015	111,36
3144	21-07-2015	3,50
3612	02-09-2015	23,50

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município do Seixal

Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Ana Isa Rocha Amora Velez

Classificação Orçamental - 0430 Dep. do Plano, Orçamento e Gestão Financeira
020225 Outros serviços

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 351,30

Data da Constituição - 19-01-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
4084	06-10-2015	110,00
5499	09-11-2015	24,00
6164	07-12-2015	44,85
6165	07-12-2015	2,90
6166	07-12-2015	2,95
6167	07-12-2015	14,00
6168	07-12-2015	22,70
6169	07-12-2015	20,00
6170	07-12-2015	8,40
6172	07-12-2015	50,00
6174	07-12-2015	83,00
6176	07-12-2015	1,65

Classificação Orçamental - 0450 Dep. de Educação e Juventude
06020305 Outras

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 11,46

Data da Constituição - 31-03-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
1041	31-03-2015	11,46

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município do Seixal

Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Ana Isa Rocha Amora Velez

Classificação Orçamental - 0480 Dep. de Cultura
020108 Material de escritório

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - _____ 49,50

Data da Constituição - 27-02-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
726	06-03-2015	49,50

Classificação Orçamental - 0480 Dep. de Cultura
020203 Conservação de bens

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - _____ 11,62

Data da Constituição - 27-02-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
729	06-03-2015	11,62

Classificação Orçamental - 0480 Dep. de Cultura
020217 Publicidade

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - _____ 34,71

Data da Constituição - 03-02-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
330	05-02-2015	34,71

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município do Seixal

Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Ana Isa Rocha Amora Velez

Classificação Orçamental - 0480 Dep. de Cultura

020220 Outros trabalhos especializados

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 7,14

Data da Constituição - 27-02-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
728	06-03-2015	30,06
1043	31-03-2015	7,14

Classificação Orçamental - 0480 Dep. de Cultura

020225 Outros serviços

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 17,45

Data da Constituição - 31-03-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
1044	31-03-2015	42,06
1044	31-03-2015	42,06
1045	31-03-2015	20,00
1045	31-03-2015	20,00
1046	31-03-2015	14,59
1046	31-03-2015	14,59

Classificação Orçamental - 0480 Dep. de Cultura

07010307 Outros

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 24,67

Data da Constituição - 27-02-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
727	06-03-2015	96,05
1042	31-03-2015	24,67

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município do Seixal

Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Ana Isa Rocha Amora Velez

Classificação Orçamental - 0480 Dep. de Cultura
070115 Outros investimentos

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - _____ 12,00

Data da Constituição - 27-02-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
730	06-03-2015	12,00

Classificação Orçamental - 9010 Departamento de Adm. Geral e Mod. Administrativa
020219 Assistência técnica

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - _____ 9,99

Data da Constituição - 21-07-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
3146	21-07-2015	7,00
3147	21-07-2015	2,99

Classificação Orçamental - 9020 Departamento da Educação Cultura e Juventude
020118 Livros e documentação técnica

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - _____ 55,00

Data da Constituição - 07-05-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
1845	13-05-2015	55,00

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município do Seixal

Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Ana Isa Rocha Amora Velez

Classificação Orçamental - 9020 Departamento da Educação Cultura e Juventude
020217 Publicidade

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - _____ 18,00

Data da Constituição - 07-05-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
1844	13-05-2015	18,00

Classificação Orçamental - 9020 Departamento da Educação Cultura e Juventude
020225 Outros serviços

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - _____ 73,30

Data da Constituição - 07-05-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
1846	13-05-2015	61,06
1847	13-05-2015	12,24

Classificação Orçamental - 9020 Departamento da Educação Cultura e Juventude
06020305 Outras

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - _____ 54,16

Data da Constituição - 01-09-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
3613	02-09-2015	37,56
3614	02-09-2015	15,01

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Seixal

Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Ana Isa Rocha Amorá Velez

Classificação Orçamental - 9020 Departamento da Educação Cultural e Juventude
06020305 Outras

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - _____ 54,16

Data da Constituição - 01-09-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
3615	02-09-2015	1,59

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelo ouro financeiro

Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município do Seixal

Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Ana Paula Ribeiro Marracho Serra Rodrigues

Classificação Orçamental - 0430 Dep. do Plano, Orçamento e Gestão Financeira
020121 Outros bens

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 140,52

Data da Constituição - 16-01-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
303	04-02-2015	75,00
304	04-02-2015	15,72
305	04-02-2015	22,35
696	05-03-2015	29,00
697	05-03-2015	38,98
698	05-03-2015	13,96
898	23-03-2015	56,75
904	23-03-2015	7,98
907	23-03-2015	75,00
1373	22-04-2015	86,65
1374	22-04-2015	28,05
1375	22-04-2015	18,70
1910	18-05-2015	78,90
1912	18-05-2015	3,31
2314	09-06-2015	41,40
2315	09-06-2015	6,15
2608	03-07-2015	22,78
2692	07-07-2015	38,97
2693	07-07-2015	15,38
2694	07-07-2015	9,75
2695	07-07-2015	15,98
3195	27-07-2015	16,61
3196	27-07-2015	9,49
3197	27-07-2015	16,72
3198	27-07-2015	16,59
3344	07-08-2015	7,99
3616	02-09-2015	19,99
3617	02-09-2015	8,75
3618	02-09-2015	6,06
3780	14-09-2015	19,95
4097	06-10-2015	18,95
4098	06-10-2015	14,50

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município do Seixal

Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Ana Paula Ribeiro Marracho Serra Rodrigues

Classificação Orçamental - 0430 Dep. do Plano, Orçamento e Gestão Financeira
020121 Outros bens

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 140,52

Data da Constituição - 16-01-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
4099	06-10-2015	4,50
4100	06-10-2015	21,90
4101	06-10-2015	9,99
5132	30-10-2015	52,18
5133	30-10-2015	53,85
5134	30-10-2015	19,05
5135	30-10-2015	0,95
5136	30-10-2015	9,60
5691	16-11-2015	40,00
5692	16-11-2015	27,52
6205	07-12-2015	11,99
6206	07-12-2015	5,00
6207	07-12-2015	44,97
6611	21-12-2015	7,98
6616	21-12-2015	7,20
6623	21-12-2015	75,00
6624	21-12-2015	23,59
6625	21-12-2015	3,00

Classificação Orçamental - 0430 Dep. do Plano, Orçamento e Gestão Financeira
020225 Outros serviços

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 562,08

Data da Constituição - 16-01-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
306	04-02-2015	211,00
307	04-02-2015	1,65
308	04-02-2015	11,71

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município do Seixal

Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Ana Paula Ribeiro Marracho Serra Rodrigues

Classificação Orçamental - 0430 Dep. do Plano, Orçamento e Gestão Financeira
020225 Outros serviços

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 562,08

Data da Constituição - 16-01-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
309	04-02-2015	61,05
310	04-02-2015	39,90
311	04-02-2015	84,00
312	04-02-2015	11,65
699	05-03-2015	237,01
700	05-03-2015	26,00
701	05-03-2015	9,99
702	05-03-2015	45,00
703	05-03-2015	3,40
704	05-03-2015	4,70
705	05-03-2015	0,75
706	05-03-2015	3,30
707	05-03-2015	75,00
896	23-03-2015	53,90
897	23-03-2015	6,00
899	23-03-2015	1,50
900	23-03-2015	33,51
901	23-03-2015	3,40
902	23-03-2015	4,30
903	23-03-2015	35,35
905	23-03-2015	12,30
906	23-03-2015	8,76
910	23-03-2015	20,40
1164	07-04-2015	10,57
1165	07-04-2015	4,99
1166	07-04-2015	6,52
1167	07-04-2015	159,40
1168	07-04-2015	46,20
1169	07-04-2015	16,95
1170	07-04-2015	6,99
1171	07-04-2015	97,40
1172	07-04-2015	8,86

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município do Seixal

Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Ana Paula Ribeiro Marracho Serra Rodrigues

Classificação Orçamental - 0430 Dep. do Plano, Orçamento e Gestão Financeira
020225 Outros serviços

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 562,08

Data da Constituição - 16-01-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
1173	07-04-2015	1,65
1364	22-04-2015	12,99
1365	22-04-2015	10,00
1366	22-04-2015	1,65
1367	22-04-2015	3,40
1368	22-04-2015	20,90
1369	22-04-2015	115,70
1370	22-04-2015	28,95
1371	22-04-2015	73,40
1372	22-04-2015	8,85
1913	18-05-2015	59,50
1914	18-05-2015	18,70
1915	18-05-2015	1,70
1916	18-05-2015	65,00
1917	18-05-2015	208,90
1918	18-05-2015	23,85
1919	18-05-2015	11,10
1920	18-05-2015	1,65
2305	09-06-2015	3,05
2306	09-06-2015	37,60
2307	09-06-2015	12,45
2308	09-06-2015	13,40
2309	09-06-2015	13,47
2310	09-06-2015	8,50
2311	09-06-2015	75,00
2312	09-06-2015	1,65
2313	09-06-2015	6,00
2609	03-07-2015	71,20
2610	03-07-2015	58,50
2679	07-07-2015	20,40
2680	07-07-2015	10,00
2681	07-07-2015	22,00

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município do Seixal

Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Ana Paula Ribeiro Marracho Serra Rodrigues

Classificação Orçamental - 0430 Dep. do Plano, Orçamento e Gestão Financeira
020225 Outros serviços

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 562,08

Data da Constituição - 16-01-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
2682	07-07-2015	26,00
2683	07-07-2015	44,80
2684	07-07-2015	33,20
2685	07-07-2015	17,00
2686	07-07-2015	109,25
2687	07-07-2015	40,20
2688	07-07-2015	22,50
2689	07-07-2015	2,95
2690	07-07-2015	9,00
2691	07-07-2015	3,30
3190	27-07-2015	1,00
3191	27-07-2015	85,10
3192	27-07-2015	65,80
3193	27-07-2015	1,65
3194	27-07-2015	173,25
3340	07-08-2015	1,65
3341	07-08-2015	3,00
3342	07-08-2015	4,50
3343	07-08-2015	63,00
3518	26-08-2015	86,80
3619	02-09-2015	186,40
3620	02-09-2015	15,00
3621	02-09-2015	16,30
3781	14-09-2015	20,40
3782	14-09-2015	95,00
3783	14-09-2015	51,06
4090	06-10-2015	4,95
4091	06-10-2015	1,49
4092	06-10-2015	49,10
4093	06-10-2015	33,00
4094	06-10-2015	23,30
4095	06-10-2015	16,60

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município do Seixal

Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Ana Paula Ribeiro Marracho Serra Rodrigues

Classificação Orçamental - 0430 Dep. do Plano, Orçamento e Gestão Financeira
020225 Outros serviços

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 562,08

Data da Constituição - 16-01-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
4096	06-10-2015	8,00
5137	30-10-2015	53,50
5138	30-10-2015	22,50
5139	30-10-2015	0,50
5140	30-10-2015	40,00
5141	30-10-2015	1,90
5142	30-10-2015	4,95
5143	30-10-2015	30,01
5144	30-10-2015	9,00
5535	10-11-2015	20,40
5536	10-11-2015	1,65
5537	10-11-2015	12,70
5538	10-11-2015	110,00
5539	10-11-2015	72,50
5540	10-11-2015	24,50
5541	10-11-2015	6,35
5542	10-11-2015	58,35
5543	10-11-2015	8,29
5693	16-11-2015	143,91
6208	07-12-2015	2,20
6209	07-12-2015	37,85
6210	07-12-2015	52,35
6211	07-12-2015	0,70
6212	07-12-2015	58,33
6213	07-12-2015	25,50
6214	07-12-2015	8,00
6215	07-12-2015	3,05
6216	07-12-2015	1,65
6217	07-12-2015	15,00
6610	21-12-2015	44,70
6612	21-12-2015	20,00
6613	21-12-2015	45,75

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município do Seixal

Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Ana Paula Ribeiro Marracho Serra Rodrigues

Classificação Orçamental - 0430 Dep. do Plano, Orçamento e Gestão Financeira
020225 Outros serviços

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 562,08

Data da Constituição - 16-01-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
6614	21-12-2015	42,85
6615	21-12-2015	3,30
6617	21-12-2015	110,00
6618	21-12-2015	3,10
6619	21-12-2015	12,40
6621	21-12-2015	7,50
6622	21-12-2015	9,00
6665	22-12-2015	114,10

Classificação Orçamental - 9007 Gabinete do Partido Médico Veterinário
020203 Conservação de bens

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 129,51

Data da Constituição - 11-12-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
6337	14-12-2015	129,51

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município do Seixal

Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Aurélia Marisa Viveiros Coelho Brandão

Classificação Orçamental - 0370 Dep. de Fiscalização e Intervenção Veterinária
020109 Produtos químicos e farmacêuticos

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - _____ 55,50

Data da Constituição - 09-04-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
1256	13-04-2015	3,57
1257	13-04-2015	9,89
1258	13-04-2015	113,29

Classificação Orçamental - 0430 Dep. do Plano, Orçamento e Gestão Financeira
020121 Outros bens

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - _____ 67,55

Data da Constituição - 16-01-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
411	10-02-2015	25,00

Classificação Orçamental - 9002 Divisão de Recursos Humanos
020121 Outros bens

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - _____ 89,55

Data da Constituição - 07-05-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
1647	08-05-2015	4,45
1648	08-05-2015	3,78
3788	15-09-2015	39,95
3789	15-09-2015	4,95
6230	09-12-2015	45,35
6231	09-12-2015	12,90
6232	09-12-2015	10,10

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município do Seixal

Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Aurélia Marisa Viveiros Coelho Brandão

Classificação Orçamental - 9002 Divisão de Recursos Humanos

020121 Outros bens

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 89,55

Data da Constituição - 07-05-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
6233	09-12-2015	12,80
6234	09-12-2015	4,90
6235	09-12-2015	3,50
6506	18-12-2015	31,68
6507	18-12-2015	0,99
6508	18-12-2015	43,30
6509	18-12-2015	33,65
6510	18-12-2015	10,00
6514	18-12-2015	7,50

Classificação Orçamental - 9007 Gabinete do Partido Médico Veterinário

020109 Produtos químicos e farmacêuticos

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 37,23

Data da Constituição - 09-06-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
2381	15-06-2015	14,76
4258	13-10-2015	55,50
5553	10-11-2015	37,23

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município do Seixal

Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Aurélia Marisa Viveiros Coelho Brandão

Classificação Orçamental - 9007 Gabinete do Partido Médico Veterinário
020121 Outros bens

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - _____ 19,58

Data da Constituição - 03-11-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
5554	10-11-2015	19,58

Classificação Orçamental - 9007 Gabinete do Partido Médico Veterinário
020203 Conservação de bens

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - _____ 76,86

Data da Constituição - 09-10-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
4249	13-10-2015	29,26
4250	13-10-2015	26,50
4251	13-10-2015	3,95
4252	13-10-2015	7,78
5549	10-11-2015	15,17
5550	10-11-2015	10,46
5551	10-11-2015	1,35
5552	10-11-2015	49,88

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município do Seixal

Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Carla Sofia Sado Santos

Classificação Orçamental - 0412 Gabinete do Conhecimento, Inovação e Qualidade
020219 Assistência técnica

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - _____ 27,45

Data da Constituição - 05-02-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
361	09-02-2015	23,50
362	09-02-2015	3,95

Classificação Orçamental - 0412 Gabinete do Conhecimento, Inovação e Qualidade
070107 Equipamento de informática

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - _____ 25,50

Data da Constituição - 26-02-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
1249	10-04-2015	25,50

Classificação Orçamental - 0412 Gabinete do Conhecimento, Inovação e Qualidade
070108 Software informático

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - _____ 40,80

Data da Constituição - 26-02-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
709	06-03-2015	40,80

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município do Seixal

Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Carla Sofia Sado Santos

Classificação Orçamental - 0430 Dep. do Plano, Orçamento e Gestão Financeira
020121 Outros bens

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 351,30

Data da Constituição - 16-01-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
712	06-03-2015	3,68
713	06-03-2015	129,15
714	06-03-2015	7,37
1236	10-04-2015	99,25
1645	07-05-2015	16,00
2261	03-06-2015	3,27
2368	12-06-2015	5,34
2369	12-06-2015	6,50
2741	09-07-2015	4,23
2742	09-07-2015	60,76
2743	09-07-2015	6,60
3046	17-07-2015	7,41
3051	17-07-2015	22,39
3325	06-08-2015	4,53
6111	04-12-2015	12,50
6112	04-12-2015	344,20
6685	22-12-2015	7,92

Classificação Orçamental - 0430 Dep. do Plano, Orçamento e Gestão Financeira
020225 Outros serviços

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 351,30

Data da Constituição - 16-01-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
708	06-03-2015	217,00
1230	10-04-2015	60,00
1231	10-04-2015	1,30
1232	10-04-2015	29,25

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município do Seixal

Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Carla Sofia Sado Santos

Classificação Orçamental - 0430 Dep. do Plano, Orçamento e Gestão Financeira
020225 Outros serviços

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 351,30

Data da Constituição - 16-01-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
1233	10-04-2015	46,00
1234	10-04-2015	2,80
1235	10-04-2015	10,83
1644	07-05-2015	10,00
1646	07-05-2015	19,00
3052	17-07-2015	5,45
3053	17-07-2015	13,00
3054	17-07-2015	7,05
3322	06-08-2015	14,25
3324	06-08-2015	12,50
4130	12-10-2015	70,00
4131	12-10-2015	95,65
5669	16-11-2015	94,45
5670	16-11-2015	24,20
6108	04-12-2015	3,60
6109	04-12-2015	12,45

Classificação Orçamental - 0460 Dep. de Desenvolvimento Social e Cidadania
020220 Outros trabalhos especializados

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 128,83

Data da Constituição - 07-04-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
1239	10-04-2015	28,99
1242	10-04-2015	2,95
1243	10-04-2015	39,80
1244	10-04-2015	7,50
1245	10-04-2015	14,99

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município do Seixal

Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Carla Sofia Sado Santos

Classificação Orçamental - 0460 Dep. de Desenvolvimento Social e Cidadania
020220 Outros trabalhos especializados

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 128,83

Data da Constituição - 07-04-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
1246	10-04-2015	5,90
1247	10-04-2015	26,20
1248	10-04-2015	2,50

Classificação Orçamental - 0460 Dep. de Desenvolvimento Social e Cidadania
020225 Outros serviços

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 30,16

Data da Constituição - 07-04-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
359	09-02-2015	30,75
359	09-02-2015	30,75
359	09-02-2015	30,75
360	09-02-2015	33,95
360	09-02-2015	33,95
360	09-02-2015	33,95
710	06-03-2015	12,80
710	06-03-2015	12,80
710	06-03-2015	12,80
711	06-03-2015	46,79
711	06-03-2015	46,79
711	06-03-2015	46,79
1240	10-04-2015	9,56
1240	10-04-2015	9,56
1240	10-04-2015	9,56
1241	10-04-2015	20,60
1241	10-04-2015	20,60

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município do Seixal

Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Carla Sofia Sado Santos

Classificação Orçamental - 0460 Dep. de Desenvolvimento Social e Cidadania
020225 Outros serviços

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 64,70

Data da Constituição - 05-02-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
1241	10-04-2015	20,60

Classificação Orçamental - 9025 Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto
020220 Outros trabalhos especializados

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 60,76

Data da Constituição - 07-07-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
6110	04-12-2015	36,05
6110	04-12-2015	36,05
6110	04-12-2015	36,05
6681	22-12-2015	19,50
6681	22-12-2015	19,50
6681	22-12-2015	19,50
6686	22-12-2015	2,30
6686	22-12-2015	2,30
6686	22-12-2015	2,30
6687	22-12-2015	36,13
6687	22-12-2015	36,13
6687	22-12-2015	36,13
6689	22-12-2015	17,85
6689	22-12-2015	17,85
6689	22-12-2015	17,85
6693	22-12-2015	20,00
6693	22-12-2015	20,00
6693	22-12-2015	20,00
6694	22-12-2015	5,09
6694	22-12-2015	5,09

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município do Seixal

Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Carla Sofia Sado Santos

Classificação Orçamental - 9025 Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto
020220 Outros trabalhos especializados

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 57,93

Data da Constituição - 16-12-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
6694	22-12-2015	5,09
6695	22-12-2015	34,59
6695	22-12-2015	34,59
6695	22-12-2015	34,59
6696	22-12-2015	5,70
6696	22-12-2015	5,70
6696	22-12-2015	5,70
6697	22-12-2015	8,45
6697	22-12-2015	8,45
6697	22-12-2015	8,45

Classificação Orçamental - 9025 Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto
020225 Outros serviços

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 100,00

Data da Constituição - 20-05-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
2257	03-06-2015	27,53
2257	03-06-2015	27,53
2257	03-06-2015	27,53
2257	03-06-2015	27,53
2257	03-06-2015	27,53
2257	03-06-2015	27,53
2257	03-06-2015	27,53
2257	03-06-2015	27,53
2257	03-06-2015	27,53
2258	03-06-2015	141,45
2258	03-06-2015	141,45

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município do Seixal

Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Carla Sofia Sado Santos

Classificação Orçamental - 9025 Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto
020225 Outros serviços

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 87,10

Data da Constituição - 03-12-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
2258	03-06-2015	141,45
2258	03-06-2015	141,45
2258	03-06-2015	141,45
2258	03-06-2015	141,45
2258	03-06-2015	141,45
2258	03-06-2015	141,45
2258	03-06-2015	141,45
2259	03-06-2015	19,50
2259	03-06-2015	19,50
2259	03-06-2015	19,50
2259	03-06-2015	19,50
2259	03-06-2015	19,50
2259	03-06-2015	19,50
2259	03-06-2015	19,50
2259	03-06-2015	19,50
2259	03-06-2015	19,50
2259	03-06-2015	19,50
2260	03-06-2015	4,57
2260	03-06-2015	4,57
2260	03-06-2015	4,57
2260	03-06-2015	4,57
2260	03-06-2015	4,57
2260	03-06-2015	4,57
2260	03-06-2015	4,57
2260	03-06-2015	4,57
2260	03-06-2015	4,57
2260	03-06-2015	4,57
2370	12-06-2015	13,07
2370	12-06-2015	13,07
2370	12-06-2015	13,07
2370	12-06-2015	13,07
2370	12-06-2015	13,07
2370	12-06-2015	13,07
2370	12-06-2015	13,07

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município do Seixal

Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Carla Sofia Sado Santos

Classificação Orçamental - 9025 Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto
020225 Outros serviços

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - _____ 51,20

Data da Constituição - 16-12-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
2370	12-06-2015	13,07
2370	12-06-2015	13,07
2371	12-06-2015	4,59
2371	12-06-2015	4,59
2371	12-06-2015	4,59
2371	12-06-2015	4,59
2371	12-06-2015	4,59
2371	12-06-2015	4,59
2371	12-06-2015	4,59
2371	12-06-2015	4,59
2371	12-06-2015	4,59
2371	12-06-2015	4,59
2371	12-06-2015	4,59
2372	12-06-2015	150,00
2372	12-06-2015	150,00
2372	12-06-2015	150,00
2372	12-06-2015	150,00
2372	12-06-2015	150,00
2372	12-06-2015	150,00
2372	12-06-2015	150,00
2372	12-06-2015	150,00
2372	12-06-2015	150,00
2372	12-06-2015	150,00
3040	17-07-2015	13,30
3040	17-07-2015	13,30
3040	17-07-2015	13,30
3040	17-07-2015	13,30
3040	17-07-2015	13,30
3040	17-07-2015	13,30
3040	17-07-2015	13,30
3040	17-07-2015	13,30
3040	17-07-2015	13,30
3040	17-07-2015	13,30
3040	17-07-2015	13,30
3041	17-07-2015	3,25
3041	17-07-2015	3,25
3041	17-07-2015	3,25

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município do Seixal

Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Carla Sofia Sado Santos

Classificação Orçamental - 9025 Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto
020225 Outros serviços

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - _____ 350,00

Data da Constituição - 20-05-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
3044	17-07-2015	14,53
3045	17-07-2015	27,18
3045	17-07-2015	27,18
3045	17-07-2015	27,18
3045	17-07-2015	27,18
3045	17-07-2015	27,18
3045	17-07-2015	27,18
3045	17-07-2015	27,18
3045	17-07-2015	27,18
3045	17-07-2015	27,18
3047	17-07-2015	7,14
3047	17-07-2015	7,14
3047	17-07-2015	7,14
3047	17-07-2015	7,14
3047	17-07-2015	7,14
3047	17-07-2015	7,14
3047	17-07-2015	7,14
3047	17-07-2015	7,14
3047	17-07-2015	7,14
3047	17-07-2015	7,14
3048	17-07-2015	6,40
3048	17-07-2015	6,40
3048	17-07-2015	6,40
3048	17-07-2015	6,40
3048	17-07-2015	6,40
3048	17-07-2015	6,40
3048	17-07-2015	6,40
3048	17-07-2015	6,40
3048	17-07-2015	6,40
3048	17-07-2015	6,40
3049	17-07-2015	9,15
3049	17-07-2015	9,15
3049	17-07-2015	9,15
3049	17-07-2015	9,15

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município do Seixal

Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Carla Sofia Sado Santos

Classificação Orçamental - 9025 Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto
020225 Outros serviços

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 93,30

Data da Constituição - 09-10-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
3049	17-07-2015	9,15
3049	17-07-2015	9,15
3049	17-07-2015	9,15
3049	17-07-2015	9,15
3049	17-07-2015	9,15
3050	17-07-2015	350,00
3050	17-07-2015	350,00
3050	17-07-2015	350,00
3050	17-07-2015	350,00
3050	17-07-2015	350,00
3050	17-07-2015	350,00
3050	17-07-2015	350,00
3050	17-07-2015	350,00
3050	17-07-2015	350,00
3050	17-07-2015	350,00
3050	17-07-2015	350,00
3323	06-08-2015	100,00
3323	06-08-2015	100,00
3323	06-08-2015	100,00
3323	06-08-2015	100,00
3323	06-08-2015	100,00
3323	06-08-2015	100,00
3323	06-08-2015	100,00
3323	06-08-2015	100,00
3323	06-08-2015	100,00
3323	06-08-2015	100,00
3323	06-08-2015	100,00
4129	12-10-2015	93,30
4129	12-10-2015	93,30
4129	12-10-2015	93,30
4129	12-10-2015	93,30
4129	12-10-2015	93,30
4129	12-10-2015	93,30
4129	12-10-2015	93,30
4129	12-10-2015	93,30
4129	12-10-2015	93,30
4129	12-10-2015	93,30

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município do Seixal

Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Carla Sofia Sado Santos

Classificação Orçamental - 9025 Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto
020225 Outros serviços

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - _____ 12,02

Data da Constituição - 16-12-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
5668	16-11-2015	18,12
5668	16-11-2015	18,12
5668	16-11-2015	18,12
5668	16-11-2015	18,12
5668	16-11-2015	18,12
5668	16-11-2015	18,12
5668	16-11-2015	18,12
5668	16-11-2015	18,12
5668	16-11-2015	18,12
6107	04-12-2015	87,10
6107	04-12-2015	87,10
6107	04-12-2015	87,10
6107	04-12-2015	87,10
6107	04-12-2015	87,10
6107	04-12-2015	87,10
6107	04-12-2015	87,10
6107	04-12-2015	87,10
6107	04-12-2015	87,10
6107	04-12-2015	87,10
6688	22-12-2015	3,30
6688	22-12-2015	3,30
6688	22-12-2015	3,30
6688	22-12-2015	3,30
6688	22-12-2015	3,30
6688	22-12-2015	3,30
6688	22-12-2015	3,30
6688	22-12-2015	3,30
6688	22-12-2015	3,30
6690	22-12-2015	4,75
6690	22-12-2015	4,75
6690	22-12-2015	4,75
6690	22-12-2015	4,75
6690	22-12-2015	4,75

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município do Seixal

Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Carla Sofia Sado Santos

Classificação Orçamental - 9025 Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto
020225 Outros serviços

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - _____ 93,30

Data da Constituição - 09-10-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
6690	22-12-2015	4,75
6690	22-12-2015	4,75
6690	22-12-2015	4,75
6690	22-12-2015	4,75
6691	22-12-2015	17,10
6691	22-12-2015	17,10
6691	22-12-2015	17,10
6691	22-12-2015	17,10
6691	22-12-2015	17,10
6691	22-12-2015	17,10
6691	22-12-2015	17,10
6691	22-12-2015	17,10
6691	22-12-2015	17,10
6691	22-12-2015	17,10
6691	22-12-2015	17,10
6691	22-12-2015	17,10
6692	22-12-2015	26,05
6692	22-12-2015	26,05
6692	22-12-2015	26,05
6692	22-12-2015	26,05
6692	22-12-2015	26,05
6692	22-12-2015	26,05
6692	22-12-2015	26,05
6692	22-12-2015	26,05
6692	22-12-2015	26,05
6692	22-12-2015	26,05
6692	22-12-2015	26,05
6699	22-12-2015	12,02
6699	22-12-2015	12,02
6699	22-12-2015	12,02
6699	22-12-2015	12,02
6699	22-12-2015	12,02
6699	22-12-2015	12,02
6699	22-12-2015	12,02
6699	22-12-2015	12,02
6699	22-12-2015	12,02
6699	22-12-2015	12,02

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município do Seixal

Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Carla Sofia Sado Santos

Classificação Orçamental - 9025 Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto
020225 Outros serviços

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 12,02

Data da Constituição - 16-12-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
6699	22-12-2015	12,02

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município do Seixal

Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Isabel Maria Godinho da Silva Ferreira de Oliveira

Classificação Orçamental - 0430 Dep. do Plano, Orçamento e Gestão Financeira
020121 Outros bens

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 491,82

Data da Constituição - 16-01-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
1253	10-04-2015	4,38
1254	10-04-2015	9,08
1896	15-05-2015	174,29
1897	15-05-2015	13,80
2344	11-06-2015	130,63
2733	08-07-2015	38,40
4148	12-10-2015	13,80
5529	09-11-2015	250,00

Classificação Orçamental - 0430 Dep. do Plano, Orçamento e Gestão Financeira
020225 Outros serviços

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 210,78

Data da Constituição - 16-01-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
723	06-03-2015	48,45
1252	10-04-2015	200,00
1898	15-05-2015	27,06
1899	15-05-2015	145,00
2340	11-06-2015	20,00
3178	24-07-2015	50,00
3179	24-07-2015	6,85
3180	24-07-2015	75,00
4145	12-10-2015	8,00
4146	12-10-2015	104,30
4147	12-10-2015	67,00
6223	09-12-2015	4,15
6224	09-12-2015	143,91

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município do Seixal

Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Isabel Maria Godinho da Silva Ferreira de Oliveira

Classificação Orçamental - 0430 Dep. do Plano, Orçamento e Gestão Financeira
020225 Outros serviços

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 210,78

Data da Constituição - 16-01-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
6225	09-12-2015	50,00
6471	17-12-2015	143,91

Classificação Orçamental - 9015 Departamento do Planeamento Mobilidade e Urbanismo
020203 Conservação de bens

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 74,99

Data da Constituição - 15-12-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
6475	17-12-2015	74,99

Classificação Orçamental - 9015 Departamento do Planeamento Mobilidade e Urbanismo
020221 Utilização de infra-estruturas de transportes

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 17,00

Data da Constituição - 11-05-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
1900	15-05-2015	30,20
1901	15-05-2015	18,45
1902	15-05-2015	1,65
3181	24-07-2015	15,00
4149	12-10-2015	86,40
6476	17-12-2015	17,00

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município do Seixal

Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Isabel Maria Godinho da Silva Ferreira de Oliveira

Classificação Orçamental - 9020 Departamento da Educação Cultura e Juventude
020108 Material de escritório

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 9,78

Data da Constituição - 07-07-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
2732	08-07-2015	1,50
6222	09-12-2015	9,78
6477	17-12-2015	7,50

Classificação Orçamental - 9020 Departamento da Educação Cultura e Juventude
020120 Material de educação, cultura e recreio

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 198,96

Data da Constituição - 03-11-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
5512	09-11-2015	21,30
5513	09-11-2015	2,55
5514	09-11-2015	6,75
5515	09-11-2015	24,26
5517	09-11-2015	11,09
5518	09-11-2015	26,31
5519	09-11-2015	42,73
5520	09-11-2015	47,73
5522	09-11-2015	16,24

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município do Seixal

Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Isabel Maria Godinho da Silva Ferreira de Oliveira

Classificação Orçamental - 9020 Departamento da Educação Cultura e Juventude
020121 Outros bens

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - _____ 40,33

Data da Constituição - 24-07-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
3182	24-07-2015	40,33

Classificação Orçamental - 9020 Departamento da Educação Cultura e Juventude
020214 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - _____ 9,23

Data da Constituição - 09-10-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
4152	12-10-2015	7,35
5527	09-11-2015	1,48
5528	09-11-2015	7,75

Classificação Orçamental - 9020 Departamento da Educação Cultura e Juventude
020217 Publicidade

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - _____ 17,68

Data da Constituição - 05-06-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
2342	11-06-2015	17,87
2729	08-07-2015	17,59
4151	12-10-2015	34,80
5521	09-11-2015	34,48
6473	17-12-2015	17,68

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município do Seixal

Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Isabel Maria Godinho da Silva Ferreira de Oliveira

Classificação Orçamental - 9020 Departamento da Educação Cultura e Juventude
020220 Outros trabalhos especializados

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - _____ 85,53

Data da Constituição - 07-07-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
2735	08-07-2015	19,80
2735	08-07-2015	19,80
2736	08-07-2015	18,40
2736	08-07-2015	18,40
4150	12-10-2015	38,65
4150	12-10-2015	38,65
6220	09-12-2015	29,52
6220	09-12-2015	29,52
6221	09-12-2015	56,01
6221	09-12-2015	56,01
6472	17-12-2015	17,98
6472	17-12-2015	17,98

Classificação Orçamental - 9020 Departamento da Educação Cultura e Juventude
020225 Outros serviços

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - _____ 23,54

Data da Constituição - 03-11-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
2341	11-06-2015	98,83
2341	11-06-2015	98,83
2341	11-06-2015	98,83
2341	11-06-2015	98,83
2727	08-07-2015	6,75
2727	08-07-2015	6,75
2727	08-07-2015	6,75
2727	08-07-2015	6,75
2728	08-07-2015	7,64

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município do Seixal

Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Isabel Maria Godinho da Silva Ferreira de Oliveira

Classificação Orçamental - 9020 Departamento da Educação Cultura e Juventude
020225 Outros serviços

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - _____ 76,80

Data da Constituição - 07-07-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
2728	08-07-2015	7,64
2728	08-07-2015	7,64
2728	08-07-2015	7,64
2730	08-07-2015	56,40
2730	08-07-2015	56,40
2730	08-07-2015	56,40
2730	08-07-2015	56,40
2734	08-07-2015	76,80
2734	08-07-2015	76,80
2734	08-07-2015	76,80
2734	08-07-2015	76,80
5516	09-11-2015	3,73
5516	09-11-2015	3,73
5516	09-11-2015	3,73
5516	09-11-2015	3,73
5523	09-11-2015	5,85
5523	09-11-2015	5,85
5523	09-11-2015	5,85
5523	09-11-2015	5,85
5524	09-11-2015	2,00
5524	09-11-2015	2,00
5524	09-11-2015	2,00
5524	09-11-2015	2,00
5525	09-11-2015	5,85
5525	09-11-2015	5,85
5525	09-11-2015	5,85
5525	09-11-2015	5,85
5526	09-11-2015	6,11
5526	09-11-2015	6,11
5526	09-11-2015	6,11

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município do Seixal

Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Isabel Maria Godinho da Silva Ferreira de Oliveira

Classificação Orçamental - 9020 Departamento da Educação Cultura e Juventude
020225 Outros serviços

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 98,83

Data da Constituição - 05-06-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
5526	09-11-2015	6,11

Classificação Orçamental - 9020 Departamento da Educação Cultura e Juventude
07010307 Outros

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 36,98

Data da Constituição - 07-07-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
2343	11-06-2015	5,02
2343	11-06-2015	5,02
2731	08-07-2015	36,98
2731	08-07-2015	36,98

Classificação Orçamental - 9020 Departamento da Educação Cultura e Juventude
07010602 Outro

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 148,15

Data da Constituição - 03-09-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
3786	14-09-2015	148,15

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município do Seixal

Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Isabel Maria Godinho da Silva Ferreira de Oliveira

Classificação Orçamental - 9020 Departamento da Educação Cultura e Juventude
070115 Outros investimentos

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - _____ 6,99

Data da Constituição - 24-07-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
3177	24-07-2015	6,99

Classificação Orçamental - 9030 Departamento de Obras Equip. e Espaço Público
020203 Conservação de bens

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - _____ 31,37

Data da Constituição - 11-05-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
1903	15-05-2015	31,37

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município do Seixal

Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Lara Nadine Tavares Mestre Leitão

Classificação Orçamental - 0430 Dep. do Plano, Orçamento e Gestão Financeira
020121 Outros bens

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 33,77

Data da Constituição - 16-01-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
413	10-02-2015	57,05
671	04-03-2015	30,06
1633	07-05-2015	20,00
2379	15-06-2015	20,00
2775	10-07-2015	14,88
2776	10-07-2015	7,99
3321	05-08-2015	20,00
4353	16-10-2015	29,25
6301	11-12-2015	40,00
6735	23-12-2015	22,50
6736	23-12-2015	24,00

Classificação Orçamental - 0430 Dep. do Plano, Orçamento e Gestão Financeira
020225 Outros serviços

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 101,33

Data da Constituição - 16-01-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
414	10-02-2015	49,30
672	04-03-2015	75,40
673	04-03-2015	20,00
1631	07-05-2015	2,88
1632	07-05-2015	27,80
1634	07-05-2015	67,45
2380	15-06-2015	78,15
2777	10-07-2015	56,55
3318	05-08-2015	64,55
3319	05-08-2015	28,15

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município do Seixal

Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Lara Nadine Tavares Mestre Leitão

Classificação Orçamental - 0430 Dep. do Plano, Orçamento e Gestão Financeira
020225 Outros serviços

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - _____ 101,33

Data da Constituição - 16-01-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
3320	05-08-2015	14,04
3935	22-09-2015	104,38
3936	22-09-2015	30,35
4351	16-10-2015	41,23
4352	16-10-2015	40,00
5699	16-11-2015	79,75
5700	16-11-2015	44,25
6302	11-12-2015	66,50
6733	23-12-2015	48,75
6734	23-12-2015	25,50

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelo ouro financeiro

Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município do Seixal

Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Maria Augusta Passinhas Nunes Timóteo

Classificação Orçamental - 0380 Dep. de Conservação e Segurança das Instalações
020121 Outros bens

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - _____ 33,95

Data da Constituição - 01-04-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
1157	06-04-2015	33,95

Classificação Orçamental - 0380 Dep. de Conservação e Segurança das Instalações
020203 Conservação de bens

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - _____ 52,96

Data da Constituição - 06-03-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
379	09-02-2015	13,09
379	09-02-2015	13,09
379	09-02-2015	13,09
379	09-02-2015	13,09
380	09-02-2015	16,00
380	09-02-2015	16,00
380	09-02-2015	16,00
380	09-02-2015	16,00
382	09-02-2015	9,94
382	09-02-2015	9,94
382	09-02-2015	9,94
382	09-02-2015	9,94
383	09-02-2015	5,26
383	09-02-2015	5,26
383	09-02-2015	5,26
383	09-02-2015	5,26
745	10-03-2015	101,54
745	10-03-2015	101,54
745	10-03-2015	101,54
745	10-03-2015	101,54

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município do Seixal

Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Maria Augusta Passinhas Nunes Timóteo

Classificação Orçamental - 0380 Dep. de Conservação e Segurança das Instalações
020203 Conservação de bens

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - _____ 123,00

Data da Constituição - 01-04-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
747	10-03-2015	5,50
747	10-03-2015	5,50
747	10-03-2015	5,50
747	10-03-2015	5,50
748	10-03-2015	52,96
748	10-03-2015	52,96
748	10-03-2015	52,96
748	10-03-2015	52,96
752	10-03-2015	5,26
752	10-03-2015	5,26
752	10-03-2015	5,26
752	10-03-2015	5,26
1158	06-04-2015	123,00
1158	06-04-2015	123,00
1158	06-04-2015	123,00
1158	06-04-2015	123,00
1159	06-04-2015	13,69
1159	06-04-2015	13,69
1159	06-04-2015	13,69
1159	06-04-2015	13,69
1160	06-04-2015	6,99
1160	06-04-2015	6,99
1160	06-04-2015	6,99
1160	06-04-2015	6,99

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município do Seixal
Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Maria Augusta Passinhas Nunes Timóteo

Classificação Orçamental - 0380 Dep. de Conservação e Segurança das Instalações
020212 Seguros

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - _____ 5,78

Data da Constituição - 01-04-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
1154	06-04-2015	1,80
1155	06-04-2015	3,98

Classificação Orçamental - 0380 Dep. de Conservação e Segurança das Instalações
07010405 Parques e jardins

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - _____ 175,23

Data da Constituição - 01-04-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
1156	06-04-2015	175,23

Classificação Orçamental - 0380 Dep. de Conservação e Segurança das Instalações
07010413 Outros

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - _____ 18,60

Data da Constituição - 05-02-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
390	09-02-2015	36,90
1161	06-04-2015	18,60

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município do Seixal

Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Maria Augusta Passinhas Nunes Timóteo

Classificação Orçamental - 0430 Dep. do Plano, Orçamento e Gestão Financeira
020121 Outros bens

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 351,30

Data da Constituição - 16-01-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
381	09-02-2015	1,75
384	09-02-2015	7,99
746	10-03-2015	23,25
750	10-03-2015	54,02
751	10-03-2015	27,72
753	10-03-2015	30,50
1146	06-04-2015	12,00
1147	06-04-2015	7,60
1148	06-04-2015	2,25
1149	06-04-2015	16,10
1769	11-05-2015	165,62
1770	11-05-2015	17,21
1771	11-05-2015	13,10
1772	11-05-2015	2,50
2358	12-06-2015	17,55
2359	12-06-2015	30,00
2360	12-06-2015	34,87
2361	12-06-2015	10,99
2703	08-07-2015	55,00
2704	08-07-2015	18,45
3059	17-07-2015	6,00
3305	04-08-2015	55,00
3815	17-09-2015	56,90
3818	17-09-2015	7,87
3819	17-09-2015	3,59
3820	17-09-2015	9,19
3821	17-09-2015	9,62
4308	15-10-2015	9,45
4427	20-10-2015	82,37
4431	20-10-2015	34,56
4432	20-10-2015	5,45
4433	20-10-2015	11,97

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município do Seixal

Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Maria Augusta Passinhas Nunes Timóteo

Classificação Orçamental - 0430 Dep. do Plano, Orçamento e Gestão Financeira
020121 Outros bens

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 351,30

Data da Constituição - 16-01-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
5615	12-11-2015	5,49
5622	12-11-2015	23,70
5623	12-11-2015	7,38
5624	12-11-2015	16,49
6284	10-12-2015	10,98
6285	10-12-2015	58,33
6287	10-12-2015	1,99
6658	22-12-2015	36,96
6659	22-12-2015	17,85
6660	22-12-2015	72,94
6661	22-12-2015	23,62
6968	31-12-2015	42,00
6969	31-12-2015	46,61

Classificação Orçamental - 0430 Dep. do Plano, Orçamento e Gestão Financeira
020225 Outros serviços

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 351,30

Data da Constituição - 16-01-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
385	09-02-2015	90,00
386	09-02-2015	70,00
387	09-02-2015	5,02
388	09-02-2015	6,50
389	09-02-2015	1,50
391	09-02-2015	90,00
749	10-03-2015	56,30
1150	06-04-2015	14,00

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município do Seixal

Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Maria Augusta Passinhas Nunes Timóteo

Classificação Orçamental - 0430 Dep. do Plano, Orçamento e Gestão Financeira
020225 Outros serviços

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 351,30

Data da Constituição - 16-01-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
1151	06-04-2015	2,30
1152	06-04-2015	5,35
1153	06-04-2015	50,00
1767	11-05-2015	3,75
1768	11-05-2015	75,00
2362	12-06-2015	0,64
2363	12-06-2015	2,50
2364	12-06-2015	3,75
2365	12-06-2015	20,00
2705	08-07-2015	12,50
2706	08-07-2015	3,30
2707	08-07-2015	39,69
2708	08-07-2015	93,31
2709	08-07-2015	13,97
2710	08-07-2015	20,00
3306	04-08-2015	58,30
3307	04-08-2015	35,00
3308	04-08-2015	100,37
3822	17-09-2015	5,50
3823	17-09-2015	3,45
3824	17-09-2015	1,00
3825	17-09-2015	0,80
3826	17-09-2015	1,50
3827	17-09-2015	7,05
3828	17-09-2015	49,20
3829	17-09-2015	180,00
3830	17-09-2015	30,00
3847	18-09-2015	56,00
4306	15-10-2015	2,60
4307	15-10-2015	55,00
4309	15-10-2015	8,35
4310	15-10-2015	28,14

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município do Seixal

Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Maria Augusta Passinhas Nunes Timóteo

Classificação Orçamental - 0430 Dep. do Plano, Orçamento e Gestão Financeira
020225 Outros serviços

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 351,30

Data da Constituição - 16-01-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
4311	15-10-2015	70,00
4434	20-10-2015	1,00
4435	20-10-2015	1,50
5616	12-11-2015	130,00
5617	12-11-2015	4,30
5618	12-11-2015	82,60
5619	12-11-2015	2,50
5620	12-11-2015	5,98
5621	12-11-2015	2,45
6288	10-12-2015	3,76
6289	10-12-2015	3,75
6290	10-12-2015	1,20
6291	10-12-2015	42,30
6656	22-12-2015	95,94
6657	22-12-2015	63,84
6963	31-12-2015	0,95
6964	31-12-2015	52,50
6965	31-12-2015	4,70
6966	31-12-2015	55,00
6967	31-12-2015	65,85

Classificação Orçamental - 9030 Departamento de Obras Equip. e Espaço Público
020112 Material de transporte-Peças

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 120,79

Data da Constituição - 31-12-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
6970	31-12-2015	60,00

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município do Seixal

Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Maria Augusta Passinhas Nunes Timóteo

Classificação Orçamental - 9030 Departamento de Obras Equip. e Espaço Público
020112 Material de transporte-Peças

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - _____ 120,79

Data da Constituição - 31-12-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
6971	31-12-2015	60,79

Classificação Orçamental - 9030 Departamento de Obras Equip. e Espaço Público
020121 Outros bens

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - _____ 25,24

Data da Constituição - 03-08-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
3310	04-08-2015	25,24

Classificação Orçamental - 9030 Departamento de Obras Equip. e Espaço Público
020201 Encargos das instalações

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - _____ 44,17

Data da Constituição - 09-06-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
2366	12-06-2015	98,40
2366	12-06-2015	98,40
2401	17-06-2015	73,80
2401	17-06-2015	73,80
3058	17-07-2015	6,50
3058	17-07-2015	6,50
3060	17-07-2015	37,76
3060	17-07-2015	37,76
3061	17-07-2015	93,85

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município do Seixal

Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Maria Augusta Passinhas Nunes Timóteo

Classificação Orçamental - 9030 Departamento de Obras Equip. e Espaço Público
020201 Encargos das instalações

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 131,61

Data da Constituição - 17-07-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
3061	17-07-2015	93,85
3814	17-09-2015	59,04
3814	17-09-2015	59,04
3816	17-09-2015	10,01
3816	17-09-2015	10,01
4305	15-10-2015	10,79
4305	15-10-2015	10,79
4312	15-10-2015	20,17
4312	15-10-2015	20,17
4313	15-10-2015	55,35
4313	15-10-2015	55,35
4314	15-10-2015	6,00
4314	15-10-2015	6,00
4315	15-10-2015	6,58
4315	15-10-2015	6,58
4316	15-10-2015	4,98
4316	15-10-2015	4,98
4428	20-10-2015	7,50
4428	20-10-2015	7,50
4429	20-10-2015	26,65
4429	20-10-2015	26,65
4430	20-10-2015	55,35
4430	20-10-2015	55,35
5466	06-11-2015	33,01
5466	06-11-2015	33,01
5472	06-11-2015	4,62
5472	06-11-2015	4,62
5614	12-11-2015	6,99
5614	12-11-2015	6,99
6286	10-12-2015	7,74
6286	10-12-2015	7,74
6293	10-12-2015	31,93

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município do Seixal

Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Maria Augusta Passinhas Nunes Timóteo

Classificação Orçamental - 9030 Departamento de Obras Equip. e Espaço Público
020201 Encargos das instalações

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - _____ 131,61

Data da Constituição - 17-07-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
6293	10-12-2015	31,93
6294	10-12-2015	4,50
6294	10-12-2015	4,50

Classificação Orçamental - 9030 Departamento de Obras Equip. e Espaço Público
020203 Conservação de bens

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - _____ 221,40

Data da Constituição - 06-07-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
2701	08-07-2015	221,40
2701	08-07-2015	221,40
2701	08-07-2015	221,40
2702	08-07-2015	49,20
2702	08-07-2015	49,20
2702	08-07-2015	49,20
3309	04-08-2015	100,72
3309	04-08-2015	100,72
3309	04-08-2015	100,72
6292	10-12-2015	153,95
6292	10-12-2015	153,95
6292	10-12-2015	153,95
6297	10-12-2015	114,09
6297	10-12-2015	114,09
6297	10-12-2015	114,09

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município do Seixal

Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Maria Augusta Passinhas Nunes Timóteo

Classificação Orçamental - 9030 Departamento de Obras Equip. e Espaço Público
07010404 Iluminação pública

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 60,54

Data da Constituição - 17-09-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
3812	17-09-2015	30,06
3813	17-09-2015	30,48

Classificação Orçamental - 9030 Departamento de Obras Equip. e Espaço Público
07010413 Outros

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 31,15

Data da Constituição - 07-05-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
1765	11-05-2015	23,62
1766	11-05-2015	7,53

Classificação Orçamental - 9035 Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos
020117 Ferramentas e utensílios

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 38,38

Data da Constituição - 04-12-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
6295	10-12-2015	17,88
6296	10-12-2015	20,50

Mapa de Fundos de Maneio**Designação da Entidade** - Município do Seixal**Gerência** - 2015**Titular do Fundo de Maneio** - Maria Augusta Passinhas Nunes Timóteo**Classificação Orçamental** - 9035 Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos
070111 Ferramentas e utensílios**Dotação Orçamental** - _____**Valor do Fundo** - _____ 39,49**Data da Constituição** - 04-12-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
6298	10-12-2015	39,49

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município do Seixal

Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Maria José Teixeira Nunes da Silva

Classificação Orçamental - 0430 Dep. do Plano, Orçamento e Gestão Financeira
020121 Outros bens

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 491,82

Data da Constituição - 16-01-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
363	09-02-2015	98,30
364	09-02-2015	17,80
365	09-02-2015	35,67
366	09-02-2015	20,17
689	05-03-2015	5,01
690	05-03-2015	89,62
691	05-03-2015	132,34
692	05-03-2015	30,13
1184	08-04-2015	4,75
1185	08-04-2015	140,07
1186	08-04-2015	64,99
1187	08-04-2015	190,65
1188	08-04-2015	31,98
1189	08-04-2015	55,33
1190	08-04-2015	1,25
1636	07-05-2015	68,76
1638	07-05-2015	3,00
1639	07-05-2015	26,73
2316	11-06-2015	3,49
2317	11-06-2015	27,15
2318	11-06-2015	29,34
2319	11-06-2015	10,95
2661	06-07-2015	6,81
2662	06-07-2015	3,90
2663	06-07-2015	21,80
2664	06-07-2015	22,41
2665	06-07-2015	170,50
3331	06-08-2015	147,55
3332	06-08-2015	29,52
3333	06-08-2015	59,06
3334	06-08-2015	2,40
4133	12-10-2015	63,30

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município do Seixal

Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Maria José Teixeira Nunes da Silva

Classificação Orçamental - 0430 Dep. do Plano, Orçamento e Gestão Financeira
020121 Outros bens

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 491,82

Data da Constituição - 16-01-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
4134	12-10-2015	26,35
4135	12-10-2015	67,65
4136	12-10-2015	17,50
4137	12-10-2015	15,25
4138	12-10-2015	79,48
5478	06-11-2015	82,40
5479	06-11-2015	28,04
5480	06-11-2015	227,55
6200	07-12-2015	5,90
6201	07-12-2015	11,49
6202	07-12-2015	120,41

Classificação Orçamental - 0430 Dep. do Plano, Orçamento e Gestão Financeira
020225 Outros serviços

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 210,78

Data da Constituição - 16-01-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
367	09-02-2015	87,50
368	09-02-2015	43,05
693	05-03-2015	18,45
1182	08-04-2015	98,40
1183	08-04-2015	18,45
1635	07-05-2015	106,50
2320	11-06-2015	18,45
2321	11-06-2015	51,66
2666	06-07-2015	70,00
2667	06-07-2015	30,00

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município do Seixal

Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Maria José Teixeira Nunes da Silva

Classificação Orçamental - 0430 Dep. do Plano, Orçamento e Gestão Financeira
020225 Outros serviços

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 210,78

Data da Constituição - 16-01-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
3328	06-08-2015	101,80
3329	06-08-2015	18,45
3330	06-08-2015	15,00
4132	12-10-2015	18,45
5481	06-11-2015	165,00
6199	07-12-2015	10,00
6494	18-12-2015	38,01

Classificação Orçamental - 9030 Departamento de Obras Equip. e Espaço Público
020203 Conservação de bens

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 74,32

Data da Constituição - 02-12-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
6195	07-12-2015	74,32
6493	18-12-2015	95,33
6495	18-12-2015	89,92

Classificação Orçamental - 9030 Departamento de Obras Equip. e Espaço Público
07010413 Outros

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 19,80

Data da Constituição - 05-08-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
3326	06-08-2015	22,00

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município do Seixal
Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Maria José Teixeira Nunes da Silva

Classificação Orçamental - 9030 Departamento de Obras Equip. e Espaço Público
 07010413 Outros

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - _____ 19,80

Data da Constituição - 05-08-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
5482	06-11-2015	25,09
5483	06-11-2015	73,80
5484	06-11-2015	6,90
5485	06-11-2015	0,50
5486	06-11-2015	48,51
6198	07-12-2015	19,80

Classificação Orçamental - 9030 Departamento de Obras Equip. e Espaço Público
 070111 Ferramentas e utensílios

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - _____ 20,36

Data da Constituição - 02-12-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
6196	07-12-2015	8,36
6197	07-12-2015	12,00

Classificação Orçamental - 9030 Departamento de Obras Equip. e Espaço Público
 070115 Outros investimentos

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - _____ 28,91

Data da Constituição - 05-08-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
3327	06-08-2015	28,91

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município do Seixal

Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Maria José Teixeira Nunes da Silva

Classificação Orçamental - 9030 Departamento de Obras Equip. e Espaço Público
070305 Bens do património histórico, artístico e cultural

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - _____ 84,87

Data da Constituição - 03-07-2015 _____

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
2660	06-07-2015	84,87

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município do Seixal

Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Rui Manuel Gregório Pablo

Classificação Orçamental - 0430 Dep. do Plano, Orçamento e Gestão Financeira
020121 Outros bens

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 101,32

Data da Constituição - 16-01-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
756	11-03-2015	118,35
1922	18-05-2015	3,14
3850	18-09-2015	18,40
3851	18-09-2015	43,86
5965	30-11-2015	40,00
6332	14-12-2015	38,65

Classificação Orçamental - 0430 Dep. do Plano, Orçamento e Gestão Financeira
020225 Outros serviços

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - 33,78

Data da Constituição - 16-01-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
3784	14-09-2015	10,80
3785	14-09-2015	15,95
4079	06-10-2015	7,50

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município do Seixal

Gerência - 2015

Titular do Fundo de Maneio - Teresa Sofia Pereira Lourenço

Classificação Orçamental - 0430 Dep. do Plano, Orçamento e Gestão Financeira
020121 Outros bens

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - _____ 151,64

Data da Constituição - 16-01-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
1393	23-04-2015	75,00
6589	21-12-2015	8,75
6590	21-12-2015	18,70
6591	21-12-2015	20,73
6592	21-12-2015	18,34
6593	21-12-2015	6,60
6594	21-12-2015	68,45

Classificação Orçamental - 0430 Dep. do Plano, Orçamento e Gestão Financeira
020225 Outros serviços

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - _____ 227,46

Data da Constituição - 16-01-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
1641	07-05-2015	300,00
6595	21-12-2015	5,80
6597	21-12-2015	159,90

Mapa de Fundos de Maneio**Designação da Entidade** - Município do Seixal**Gerência** - 2015**Titular do Fundo de Maneio** - Teresa Sofia Pereira Lourenço**Classificação Orçamental** - 9007 Gabinete do Partido Médico Veterinário

020203 Conservação de bens

Dotação Orçamental - _____**Valor do Fundo** - 280,64**Data da Constituição** - 23-11-2015

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
6064	02-12-2015	280,64

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura _____

**RELAÇÃO DE EMOLUMENTOS NOTARIAIS E CUSTAS
DE EXECUÇÕES FISCAIS**

ANEXO VI



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

	ANEXO VI/TC
RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS QUE NA GERÊNCIA RECEBERAM PARTICIPAÇÃO EMOLUMENTAR E/OU CUSTAS DE EXECUÇÕES FISCAIS	

Designação da entidade	CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
------------------------	----------------------------

Gerência	01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
----------	---

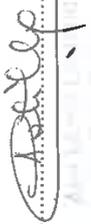
Nome	Categoria	Diu- turnidades na Categoria em 31/10/89	Remuneração Base Auferida	Emolumentos	Custas de execuções fiscais	SubTotal	Total
Silvia Marques Figueiredo Aguiar	Ass. Operacional	0	5.890,65 €	- €	1.441,66 € ^(a)	1.441,66 €	7.332,31 €
Hugo Sergio Baltazar Pereira	Ass. Técnico	0	b)		1.583,05 € ^(a)	1.583,05 €	1.583,05 €

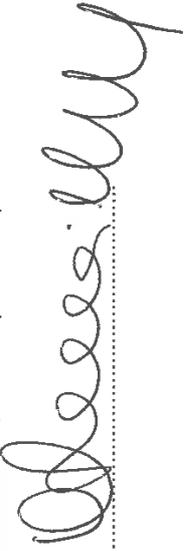
(a) execuções fiscais pagas no ano de 2015 referentes ao ano de 2011

(b) Licença sem Remuneração desde 01/03/2012

Em 11 de março de 2016

O Dirigente responsável pela área Administrativa
e/ou Financeira

Assinatura

 O Membro do executivo responsável pela área/pelouro
financeiro

Assinatura


RELAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

ANEXO VII



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES		ANEXO VIII/C
MUNICÍPIO DO SEIXAL		
Designação da entidade		

Gerência	01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2015	
----------	--	--

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES						ANEXO VIII/C
Situação na entidade a que respeita a conta			Cargos acumulados			
Nome	Cargo ou Função	Data do Provimento	Forma do Provimento	Cargo ou Função	Regime de Acumulação	Data do Despacho de Autorização
Ana Maria Silva Carvalho	Técnica Superior	01-07-2010	CTFPT IND	Modelo Comercial	f. priv. / pós-lab. / aut.	02-07-2014 e 21-07-2015
Ana Cristina Sobral Rosa Mata	Assistente Técnico	01-01-2009	CTFPT IND	Psicologia Clínica	f. priv. / pós-lab. / aut.	02-07-2014
Anabela Trindade Soares	Chefe de Divisão	12-03-2011	CTFPT IND	Formadora	f. priv. / pós-lab. / aut.	21-07-2014
António José Isidro Pereira Rodrigues	Assistente Operacional	01-01-2009	CTFPT IND	Segurança Privada	f. priv. / pós-lab. / aut.	29-07-2014 e 30-09-2015
Carla Sandra Silva Barroso	Assistente Técnico	01-01-2009	CTFPT IND	Juiz Nacional Ginástica Rítmica	f. priv. / pós-lab. / aut.	17-06-2014
Cézar Renato dos Santos	Assistente Técnico	01-01-2009	CTFPT IND	Arqueólogo	f. priv. / pós-lab. / aut.	09-06-2015
Edgar Pedro Caldeira Correia	Assistente Técnico	01-01-2009	CTFPT IND	Empresário Nome Individual Ramo Comércio Base Alimentares	f. priv. / pós-lab. / aut.	17-06-2014
Frederico da Costa Barbosa	Técnico Superior	22-03-2010	CTFPT IND	Impressão 3D	f. priv. / pós-lab. / aut.	29-09-2015
Helena Sofia Vaz Jordão	Técnica Superior	01-07-2010	CTFPT IND	Distribuidora	f. priv. / pós-lab. / aut.	27-10-2015
Hugo Alberto Sequeira Varejão Rodrigues	Assistente Técnico	01-01-2009	CTFPT IND	Sócio gerente	f. priv. / pós-lab. / aut.	27-05-2014 e 29-09-2015
Isabel da Conceição Carriazo Galamba Santos	Assistente Técnico	01-01-2009	CTFPT IND	Artesã	f. priv. / pós-lab. / aut.	28-05-2014
Isabel Maria Palma Esteves Rosinha Marçal	Técnica Superior	01-01-2009	CTFPT IND	Psicóloga Clínica	f. priv. / pós-lab. / aut.	02-07-2014 e 18-08-2015
Jaime David Gomes Santos	Fiscal Municipal	01-01-2009	CTFPT IND	Empresário/área agro-pecuária	f. priv. / pós-lab. / aut.	17-06-2014
João Paulo P. Simões Santos	Técnico Superior	01-01-2009	CTFPT IND	Elaboração de Proj. Arquitet. / Urba.	f. priv. / pós-lab. / aut.	24-03-2015
Joaquim Gil Nobre Serrano	Assistente Operacional	01-01-2009	CTFPT IND	Motorista de Taxi	f. priv. / pós-lab. / aut.	17-06-2014
Joaquim José M. Grosso	Assistente Operacional	01-01-2009	CTFPT IND	Motorista Pesados Passeiros	f. priv. / pós-lab. / aut.	27-05-2014
Jorge Manuel Horta Branco	Técnico Superior	01-07-2010	CTFPT IND	Coordenação de Atividades	f. priv. / pós-lab. / aut.	27-05-2014 e 29-09-2015
Jorge Miguel Nunes Constantino Canhoto	Técnico Superior	01-01-2009	CTFPT IND	Osteopata	f. priv. / pós-lab. / aut.	15-07-2014 e 24-03-2015
José Alberto Ribeiro Pinheiro	Técnico superior	15-01-2014	CTFPT IND	Dinamização de Atividades Marítimo Turísticas	f. priv. / pós-lab. / aut.	17-06-2014 e 18-08-2015
José António dos Santos Camargo	Fiscal Municipal	01-01-2009	CTFPT IND	Assistente de Vendas	f. priv. / pós-lab. / aut.	17-06-2014
José Carlos Henrique de Jesus António	Assistente Técnico	01-01-2009	CTFPT IND	Pretação Serviços	f. priv. / pós-lab. / aut.	17-06-2014 e 18-08-2015
José Miguel Ribeiro Balsas	Técnico Superior	01-07-2010	CTFPT IND	Treinador de Ginástica	f. priv. / pós-lab. / aut.	27-05-2014



Gerência		01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2015					
RELACÃO DOS TRABALHADORES EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES							
Situação na entidade a que respeita a conta		Cargos acumulados					
Nome	Cargo ou Função	Data do Provimento	Forma do Provimento				
		Cargo ou Função	Regime de Acumulação				
		Data do Despacho de Autorização	ANEXO VIII/TC				
José Ricardo Sobral Chanoca	Assistente Técnico	01-01-2009	CTFPT IND	Desenhador	f. priv. / pós-lab. / aut.	09-06-2015	
Leonel Fernando P. Baptista	Assistente Operacional	01-01-2009	CTFPT IND	Motorista Pesados Passageiros	f. priv. / pós-lab. / aut.	27-05-2014	
Lucia Maria Bento dos Santos Cachatira	Assistente Operacional	01-01-2009	CTFPT IND	Artesã	f. priv. / pós-lab. / aut.	27-05-2014 e 29-09-2015	
Luis Miguel Rodrigues Lázaro	Técnico Superior	22-12-2010	CTFPT IND	Instrutor de Yoga	f. priv. / pós-lab. / aut.	29-09-2015	
Madalena da Silva Matos	Técnica Superior	01-01-2009	CTFPT IND	Consultora Gestão comercio electrónico	f. priv. / pós-lab. / aut.	24-03-2015	
Mafalda Sofia Varella da Silva Paiva	Técnica Superior	01-01-2009	CTFPT IND	Professora Formação Científica para Luta Técnica, Web sites, Trabalho Académico e Espaço	f. priv. / pós-lab. / aut.	24-03-2015	
Manuel Patrício Pires Teixeira	Assistente Operacional	01-01-2009	CTFPT IND	condução de táxi	f. priv. / pós-lab. / aut.	12-08-2014	
Maria Alexandra Moreira Losa Faria e Castro	Técnica Superior	24-03-2010	CTFPT IND	Arquitetura Paisagista e Sustentabilidade	f. priv. / pós-lab. / aut.	24-03-2015	
Maria Dulce Diniz B.Pronça	Coord. Técnico	01-01-2009	CTFPT IND	Psicologia Clínica	f. priv. / pós-lab. / aut.	09-12-2014	
Maria Ercília Botelho Palma	Técnica Superior	01-05-2015	CTFPT IND	Engenharia Civil	f. priv. / pós-lab. / aut.	29-09-2015	
Maria Helena Custódio Antão	Assistente Operacional	01-01-2009	CTFPT IND	Empresária em nome individual	f. priv. / pós-lab. / aut.	18-05-2015	
Mário João Domingos da Costa Deitado	Técnico Superior	01-07-2010	CTFPT IND	Treinador de futebol	f. priv. / pós-lab. / aut.	01-07-2014	
Miguel Ângelo Rito Rodrigues	Técnico Superior	01-01-2009	CTFPT IND	Técnico de Engenharia	f. priv. / pós-lab. / aut.	18-08-2015	
Mónica Isabel Ventura Moizão Fernandes	Assistente Técnica	01-01-2009	CTFPT IND	Dactilógrafa	f. priv. / pós-lab. / aut.	27-05-2014 e 18-08-2015	
Nelson Fernando Resende Costa	Assistente operacional	23-04-2012	CTFPT IND	Treinador de Futebol	f. priv. / pós-lab. / aut.	01-07-2014	
Nuno Miguel Caldera Correia	Assistente Técnico	01-01-2009	CTFPT IND	Músico e Professor de Musica	f. priv. / pós-lab. / aut.	17-06-2014	
Paulo Alexandre Alfama de Freitas	Chefe de Divisão	12-03-2011	CTFPT IND	Modelo Publicitário	f. priv. / pós-lab. / aut.	29-07-2014	
Paulo Jorge Costa Coelho	Assistente operacional	01-01-2009	CTFPT IND	Construção/Manutenção Estrutura Madeira	f. priv. / pós-lab. / aut.	02-07-2014	
Paulo Jorge Duarte Machado do Couto	Assistente Operacional	17-08-2010	CTFPT IND	Técnico de Automação e Instrumentação industrial	f. priv. / pós-lab. / aut.	09-06-2015	
Paulo Jorge Ribeiro do Rego	Assistente Operacional	01-01-2009	CTFPT IND	Formador e Apoio Projetos Científicos	f. priv. / pós-lab. / aut.	03-11-2015	
Paulo Jorge Vitorino Simão	Técnico Superior	01-01-2009	CTFPT IND	Artista Plástico	f. priv. / pós-lab. / aut.	24-03-2015	
Pedro Manuel Oliveira Pinheiro	Assistente Técnico	16-08-2010	CTFPT IND	Reparador, Configurador e instalador de televisores	f. priv. / pós-lab. / aut.	17-06-2014	
Pedro Miguel Porfírio Vieira	Assistente Técnico	01-01-2009	CTFPT IND	Psicólogo	f. priv. / pós-lab. / aut.	18-08-2015	
Rodrigo Battaglia Romero dos Santos	Assistente Operacional	01-01-2009	CTFPT IND	Formador	f. priv. / pós-lab. / aut.	17-06-2014	
Rui Miguel Alves Silveiro	Director Departamento	01-05-2012	CTFPT IND	Instrutor artes marciais	f. priv. / pós-lab. / aut.	30-01-2015	
Rute Patrícia Nunes Solipa	Técnico Informática adjunto	01-10-2010	CTFPT IND	Organizador Administrativo da Associação, Clipping e Encargado de Ações de Sensibilização	f. priv. / pós-lab. / aut.	29-09-2015	



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Gerência		01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2015						ANEXO VIII/TC
RELAÇÃO DOS TRABALHADORES EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES								
Situação na entidade a que respeita a conta				Cargos acumulados				
Nome	Cargo ou Função	Data do Provimento	Forma do Provimento	Cargo ou Função	Regime de Acumulação	Data do Despacho de Autorização		
Sandra Isabel Cunha Silva	Técnica Superior	01-01-2009	CTFPT IND	Psicóloga Clínica	f. priv. / pós-lab. / aut.	02-07-2014 e 29-09-2015		
Silvia Maria Neto Duarte	Assistente Técnico	01-01-2009	CTFPT IND	Psicóloga	f. priv. / pós-lab. / aut.	17-06-2014 e 18-08-2015		
Sónia de Jesus Pancada Sobral Lança	Técnica Superior	01-01-2009	CTFPT IND	Consultoria em horticultura/Pareceres/Formadora	f. priv. / pós-lab. / aut.	24-03-2015		
Sónia Isabel Pires Garcia Timóteo	Técnica Superior	01-10-2014	CTFPT IND	proprietária de Centro de estudos	f. priv. / pós-lab. / aut.	24-03-2015		
Susana Rosália Lopes Santos Bento	Assistente Técnico	03-10-2011	CTFPT IND	Gerente/TOC	f. priv. / pós-lab. / aut.	24-03-2015		
Valdemar Marques da Silva.	Assistente técnico	01-01-2009	CTFPT IND	Comercial de equipamentos Limpeza	f. priv. / pós-lab. / aut.	18-08-2015		

Em 11 de março de 2016

O Dirigente responsável pela área Administrativa
e/ou Pessoal
Assinatura

Em 11 de março de 2016

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro
de Pessoal/Recursos Humanos
Assinatura

RELAÇÃO NOMINAL DE RESPONSÁVEIS

ANEXO VIII



MUNICÍPIO DO SEIXAL

	ANEXO VIII/TC
--	---------------

Designação da entidade	MUNICÍPIO DO SEIXAL
------------------------	---------------------

Gerência	01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2015
----------	--

Nome	Situação na entidade	Remuneração líquida auferida	Período de responsabilidade	Morada
Joaquim Cesário Cardador Santos	Presidente	31.718,70 €	01/01 a 31/12/2015	Rua Serra do Buçaco, N. 27 - 2865-508 Fernão Ferro
Corália Maria Mariano Almeida Sargaço Loureiro	Ver.em Perm.	26.449,67 €	01/01 a 31/12/2015	Praceta João Villaret, n. 1- Qtª do Pé Leve - 2840-230 Seixal
Vanessa Alexandra Vilela da Silva	Ver.em Perm.	25.827,75 €	01/01 a 31/12/2015	Avenida Amélia Rey Colaço - n. 14 - 3º Esq - 2855-073 Corroios
Joaquim Carlos Coelho Tavares	Ver.em Perm.	26.480,63 €	01/01 a 31/12/2015	Avenida São Francisco Xavier - Lt 5 - 3º F - 2900-616 Setúbal
Jose Carlos Marques Gomes	Ver.em Perm.	26.616,87 €	01/01 a 31/12/2015	Rua Distrito de Lobata, nº18 - 3º Esq - 2840-378 Seixal
Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves	Ver.em Perm.	24.274,25 €	01/01 a 31/12/2015	Rua Julio Augusto Henriques - n. 74 - 3º Esq - 2840-212 Seixal
Paulo Edson Carvalho da Cunha	Ver. Meio Tempo	17.846,00 €	01/01 a 31/12/2015	Rua Alvaro Benamor - n. 8 - 3º Dt - 1600-894 Lisboa
Samuel Pedro da Silva Cruz	Ver. Meio Tempo	17.325,00 €	01/01 a 31/12/2015	Rua Antonio Nobre, n. 14 - 2925-632 Azeitão
Luis Manuel Rendeiro Cordeiro	Ver. Meio Tempo	16.774,00 €	01/01 a 31/12/2015	Rua do Obossato, n. 2 R/C - 2845-088 Amora
Elisabete Manuela Pereira Adrião	Vereador Reg. N.Permanência	3.161,16 €	01/01 a 31/12/2015	Rua Serra da Arrábida, Lt: 105 - 2865-537 Fernão Ferro
Eduardo Manuel Rodrigues	Vereador Reg. N.Permanência	2.852,12 €	01/01 a 31/12/2015	Rua Cidade de Braga. Lt: 6 - 2865 Fernão Ferro

Em 19 de Sete de 2016

O Dirigente responsável pelos Recursos Humanos

Assinatura

Ana Maria Cunha
 Ana Maria Cunha
 de Recursos Humanos

**ACTA DA REUNIÃO EM QUE FOI DISCUTIDA E
VOTADA A CONTA**